

J F CANINDE EIRELI



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PINHEIRO – MA 23 DE JULHO DE 2021

Rua Américo Gonçalves – N° 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

“J F CANINDE EIRELI”

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marcelino Fereira, nº 447, Bairro Alcantara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, na condição de único sócio da empresa **J F CANINDE EIRELI**” com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600170079 em 21/06/2010, inscrita no CNPJ: **12.107.019/0001-10**, Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O nome empresarial permanece **J F CANINDE EIRELI**, com o nome fantasia “**J F SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA**” com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: A empresa permanece com o capital de R\$ **420.000,00** (**Quatrocentos e Vinte Mil Reais**) sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O seu objeto social que é 71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3900-5/00 - descontaminacão e outros serviços de gestao de resíduos(a descontaminacão através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacão - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(as obras de contenção, construção de vias, serviços de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,



4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209-1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares, onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e conteineres). **Passa a partir desta alteração a ser:** 71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos naoperigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros servicos de gestao de resíduos(a descontaminacao atraves de metodos mecanicos, quimicos ou biologicos, em solos e aguas subterraneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente(as obras de contencao,construcao de vias, servicos de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4322-3/03 - instalacoes de sistema de prevencao contra incendio 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor



7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209-1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares, onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e conteineres) 3314-7-10 – manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificado anteriormente(maquinas e aparelhos para saneamento basico e ambiental, extintores de incendio) 4741-5/00 – comercio varejista de tintas e materias para pintura.

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

“J F CANINDE EIRELI”

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marcelino Fereira, nº 447, Bairro Alcantara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, na condição de único sócio da empresa **J F CANINDE EIRELI**” com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600170079 em 21/06/2010, inscrita no CNPJ: 12.107.019/0001-10, Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **J F CANINDE EIRELI** e tem sua sede à Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-00

Cláusula Segunda: O capital é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular seá limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira: A Empresa terá por objeto:

71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3900-5/00 - descontaminacão e outros serviços de gestão de resíduos(a descontaminacão através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacão - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(as obras de contenção,construcao de vias, serviços de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalacão e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - instalacões de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - montagem e instalacão de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construcao de poços de água 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de máquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semireboques e similares,ônibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e containeres) 3314-7-10 – manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente(máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio) 4741-5/00 – comercio varejista de tintas e matérias para pintura.

Cláusula Quarta: A administração da EIRELI será exercida pelo seu titular, com os poderes e atribuições de administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizo o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

001035
Fls. 1
Proc. N° 003124
Ass. JM

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A EIRELI declara para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor de sua receita anual não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 02 e alterações posteriores.



Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de Pinheiro - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

PINHEIRO - MA, 06 de Janeiro de 2021.

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

A series of handwritten signatures in blue ink. The first signature is "JUCIALISSON FONSECA CANINDE". Below it is a large, stylized signature. To the right of that is another large, stylized signature. At the bottom right, there are several smaller signatures, including "J", "V", "X", and "Z".



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F CANINDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
03172467392	JUCALISSON FONSECA CANINDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 15:17 SOB N° 20210004002.
PROTOCOLO: 210004002 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100083364. CNPJ DA SEDE: 12107019000110.
NIRE: 21600170079. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.

JUCEMA

J F CANINDE EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**"A M F CANINDE & CIA LTDA"**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Raimundo Marcelino Fereira, nº 447, Bairro Alcantara, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000 e a Sra. **ANA MARIA FONSECA CANINDE**, brasileira, casada, natural de Pinheiro/MA, nascida em 09/01/1960, empresária, portadora do CPF nº 334.494.303-00 e RG nº 053245572014-5 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº 447, Bairro Alcantara, Pinheiro/MA, CEP: 65200-000, na condição de únicos sócios da empresa "**A M F CANINDE & CIA LTDA**" com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201073070 em 21/06/2010, inscrita no CNPJ: **12.107.019/0001-10**, resolve assim, alterar e transformar a Sociedade Lmitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociadeda Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **J F CANINDE EIRELI**, com o nome fantasia "**J F ENGENHARIA, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**" com sub-rogação de todos os diretos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: Neste ato retira-se da sociedade a sócia **ANA MARIA FONSECA CANINDE**, que dá total e plena quitação de suas quotas, ou seja, 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 40,000,00 (Quarenta Mil Reais) transferindo-as ao socio quotista **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, que fica a partir deste ato com 100% (cem por cento) do Capital Social que por sua vez é composto de 400.000 (Quatrocentas Mil) qoutas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Cláusula Terceira: O capital social da Sociedade Empresaria que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de **R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte mil reais)**, sendo totalmente integralizado em moeda corrente do País, que neste ato, passa a constituir o capitl social da EIRELI.



Cláusula Quarta: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,(obras de contencao, construcao de vias, servicos de infra-estrutura), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais). **passa a partir desta alteração a ser:** 71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de residuos naoperigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos(a descontaminacao atraves de metodos mecanicos, quimicos ou biologicos, em solos e aguas subterraneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente(as obras de contencao,construcao de vias, servicos de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4322-3/03 - instalacoes de sistema de prevencao contra incendio 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho,



4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209- 1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares, onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e conteineres)

Para tanto, firma em ato continuo, Ato Constitutivo de Sociedade Empresaria Limitada
- LTDA:

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

“J F CANINDE EIRELI”

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua João Paulo II, nº 924, Bairro Joao Castelo, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000, constitui uma Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de **J F CANINDE EIRELI** e terá sua sede à Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000

001041

Fls.

Proc. N° 002121

Ass.

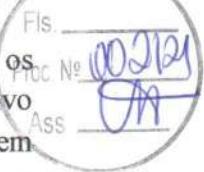
Cláusula Segunda: O capital será de R\$ 420.000,00 (Quadrocentos e Vinte Mil Reais) sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular seá limitada ao capital integralizaado.

Cláusula Terceira: A Empresa terá por objeto:

71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos naoperigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros serviços de gestao de resíduos(a descontaminacao através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(as obras de contenção, construção de vias, serviços de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributária 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de máquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semireboques e similares,ônibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e conteineres)

001042



Cláusula Quarta: A administração da EIRELI será exercida pelo seu titular, com os poderes e atribuições de administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizo o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A EIRELI declara para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor de sua receita anual não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 01 e alterações posteriores.



Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de Pinheiro - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

PINHEIRO - MA, 26 de Novembro de 2020.

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

ANA MARIA FONSECA CANINDE
CPF: 334.494.303-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

001044

Fis

Proc. N° 002131

Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F CANINDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE
33449430300	ANA MARIA FONSECA CANINDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 16:09 SOB N° 21600170079.
PROTOCOLO: 201094975 DE 27/11/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005869315. CNPJ DA SEDE: 12107019000110.

NIRE: 21600170079. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2020.

JUCEMA

J F CANINDE EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPREÁRIO EM
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – LTDA**

Pelo presente instrumento particular, a Sra. **ANA MARIA FONSECA CANINDE**, brasileira, casada, natural de Pinheiro/MA, nascida em 09/01/1960, empresária, portadora do CPF nº 334.494.303-00 e RG nº 053245572014-5 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº 447, Bairro Alcantara, Pinheiro/MA, CEP: 65200-000, na qualidade de Empresário da Empresa “**A. M. F. CANINDE - ME**” sediada na Rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº. 480, Bairro Alcantara, Pinheiro/MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **20190779314** em **21/06/2010**, inscrita no **CNPJ: 12.107.019/0001-10**, resolve assim, transformar o seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA, a qual se regerá, doravante, as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica Admitido na sociedade o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, contador, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Joao Paulo II, nº 924, Bairro Joao Castelo, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000.

Cláusula Segunda: Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada – LTDA , passando o nome empresarial a ser **A M F CANINDE & CIA - LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira: O capital social da Empresa Individual que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), passa a ser, a partir dessa alteração, de R\$ **400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** divididos em 400.000(quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, que, por sua vez, em razão da transformação, passará a constituir o capital social da LTDA. A diferença referente a este aumento foi integralizado da seguinte forma:

- O sócio **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, integraliza neste ato a importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), divididos em 360.000(trezentos e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- A sócia **ANA MARIA FONSECA CANINDE**, integraliza neste ato a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000(quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma.

(Handwritten signatures and initials follow, including 'A', 'J', '2', 'X', and '10')

001046

Proc. N° 000201
Ass. [Signature]

Ficando o capital social assim distribuído:

Sócios	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JUCIALISSON FONSECA CANINDE	360.000	R\$ 1,00	R\$ 360.000,00
ANA MARIA FONSECA CANINDE	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	400.000	R\$ 1,00	R\$ 400.000,00

Cláusula Quarta: O endereço registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 20190779314 que é na Rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº 480, Bairro: Alcantara, Pinheiro, Estado do Maranhão, CEP: 65200-000 passa a partir deste ato a ser: **Rua Americo Goncalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000.**

Cláusula Quinta: O seu objeto social que é 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, **passa a partir desta alteração a ser: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,(obras de contencao, construcao de vias, servicos de infra-estrutura), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,**



7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209-1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares, onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e conteineres) 3314-7-10 – manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificado anteriormente(maquinas e aparelhos para saneamento basico e ambiental, extintores de incendio) 4741-5/00 – comercio varejista de tintas e materias para pintura.

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

“J F CANINDE EIRELI”

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marcelino Fereira, nº 447, Bairro Alcantara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, na condição de único sócio da empresa **J F CANINDE EIRELI**” com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600170079** em **21/06/2010**, inscrita no **CNPJ: 12.107.019/0001-10**, Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **J F CANINDE EIRELI** e tem sua sede à Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-00

Cláusula Segunda: O capital é de R\$ **420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)** sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular seá limitada ao capital integralizado.



Cláusula Segunda: O capital será de R\$ 400.000,00 (Quadrocentos mil reais) divididos em 400.000(quadrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma.

integralizado de segue forma:

- O sócio **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, integraliza neste ato a importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), divididos em 360.000(trezentos e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- A sócia **ANA MARIA FONSECA CANINDE**, integraliza neste ato a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000(quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma.

Ficando o capital social assim distribuído:

Sócios	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JUCIALISSON FONSECA CANINDE	360.000	R\$ 1,00	R\$ 360.000,00
ANA MARIA FONSECA CANINDE	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	400.000	R\$ 1,00	R\$ 400.000,00

Cláusula Terceira: A Empresa terá por objeto:

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(obras de contencao,construcao de vias, servicos de infra-estrutura), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,



4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais).

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem sutorização do outro sócio.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.



Cláusula Oitava: A Sociedade limitada declara para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor de sua receita anual não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

Cláusula Nona: A Sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da Cidade de Pinheiro - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

PINHEIRO - MA, 01 de Julho de 2020.

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92



ANA MARIA FONSECA CANINDE
CPF: 334.494.303-00





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

001051

Proc. N. 001051

Ass. OA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M F CANINDE & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE
33449430300	ANA MARIA FONSECA CANINDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 19:52 SOB N° 21201073070.
PROTOCOLO: 200473751 DE 06/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002802392. NIRE: 21201073070.
A M F CANINDE & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Thareza Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

001052
Proc N
Ass

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que J F CANINDE EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2101363470

NIRE 21600170079 CNPJ 12.107.019/0001-10	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo AMERICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2, AEROPORTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Arquivamentos Posteiros

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210532408	19/04/2021	BALANCO
002	20210004002	07/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600170079	27/11/2020	TRANSFORMACAO
002	21600170079	27/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200532677	17/07/2020	BALANCO
002	20200473751	06/07/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO
002	21201073070	06/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21201073070	06/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190779314	13/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1321004643	21/06/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800048200	21/06/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800048200	21/06/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREendedor INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2021, às 22:43:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKAH5Z1B.



MAC2101363470

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

001053

Fls.

Proc N
002121

Ass.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J F CANINDE EIRELI			Protocolo: MAC2101363440	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600170079	CNPJ 12.107.019/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2010	Ínicio de Atividade 21/06/2010	
Endereço Completo Rua AMÉRICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2 AEROPORTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000				
Objeto 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS(A DESCONTAMINACAO ATRAVES DE METODOS MECANICOS, QUIMICOS OU BIOLOGICOS, EM SOLOS E AGUAS SUBTERRANEAS CONTAMINADAS) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS OBRAS DE CONTENCAO,CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4322-3/02 - INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIALIS) 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES,ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINDOSH, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINEIRAS) 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCENDIO) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
Capital R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)				
Titular Nome JUCIALISSON FONSECA CANINDE	CPF 031.724.673-92	Administrador S	Início do Mandato 01/07/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JUCIALISSON FONSECA CANINDE	CPF 031.724.673-92		Início do Mandato 01/07/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 19/04/2021	Número 20210532408	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2021, às 22:43:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPRKNJU2.



MAC2101363440

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

001054
Fls.
Proc. N° 002121
Ass. [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF _____
 261543920035 GEJUSPC MA

CPF _____ DATA NASCIMENTO _____
 031.724.673-92 19/08/1988

FILIAÇÃO _____
 DOMINGOS DE JESUS
 CANINDE
 ANA MARIA FONSECA
 CANINDE

PERMISSÃO _____ ACC _____ CAT. HAB. _____
 AB

Nº REGISTRO _____ VALIDADE _____ 1ª HABILITAÇÃO _____
 04008340960 16/09/2021 27/12/2006

OBSERVAÇÕES _____

Jucalisson Fonseca Caninde

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1331266925

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1331266925

LOCAL _____ ASSINATURA DO PORTADOR _____ DATA EMISSÃO _____
 SAO LUIS, MA 19/09/2016

[Signature]
 Deusdedit Carneiro Leite - Diretora Geral - Detran / MA
 Rua João Almino, 635 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480

ASSINATURA DO EMISSOR _____
 53955418418
 MA033486271

DETAN - MA (MARANHÃO)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdedit Carneiro Leite / João Ermal Moreira Leite - Tabelião Substituto
Poder Judicarial TJMA. Selo: AUTENT144618CSQGAQTF3W5XWM89, 07/05/2021 11:49:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12, Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

*1º Ofício Extrajudicial
 Comarca de Pinheiro
 Flávia Souza S. Costa*

[QR Code]

001055
Fls. _____
Proc. N° 00281
Ass. JPA



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.724.673-92**

Nome: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

Data de Nascimento: **19/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/11/2005**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:12:39** do dia **17/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0630.E385.594F.8F73**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850735/2021

Emissão: 22/07/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 71bw7

001056

Fis
Proc N° 002141
DM

ASS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

Registro: 0005429870

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 420.000,00

Data do Capital: 07/01/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 71.12-0/00 ?SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3702-9/00 -ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 -COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 -COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3900-5/00 -DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS(A DESCONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODOS MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, EM SOLOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS CONTAMINADAS) 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS OBRAS DE CONTENÇÃO,CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 -INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4639-7/01 -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4642-7/02 -COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4647-8/01 -COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4679-6/99 -COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4691-5/00 -COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4761-0/03 -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6920-6/01 -ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 -ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 7711-0/00 -LOCACAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAS) 7020-4/00 -ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA 4751-2/01 -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 6209-1/00 -SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 8211-3/00 -SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7719-5/99 -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOS, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 7739-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINEIRES) 3314-7-10 ?MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCÊNDIO) 4741-5/00 ?COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA AMÉRICO GONÇALVES, 185A, SALA 2, ANTIGO AEROPORTO, PINHEIRO, MA, 65200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543010DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA

Registro: 1115740156





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 850735/2021

Emissão: 22/07/2021

Validade: 30/07/2024

Chave: 71bW7

Fis.

Proc. N°

Ass.

Ass.

CPF: 025.185.483-35

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS

Registro: 1117999645

CPF: 032.363.573-39

Data Início: 11/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO HENRIQUE COURAS CASTRO

Registro: 1115693514

CPF: 026.580.943-61

Data Início: 26/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/07/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CPF: 031.724.673-92

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 848431/2021

Emissão: 07/06/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 97Acz

001058

Fis. Proc. N. 002121

Ass. OA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA

Registro: 1115740156

CPF: 025.185.483-35

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AÇOFORT EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005370604

CNPJ: 15.694.917/0001-00

Data Início: 27/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Registro: 0005434050

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Data Início: 26/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: R ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0005392365

CNPJ: 26.547.945/0001-11

Data Início: 18/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: C A COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 848431/2021

Emissão: 07/06/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 97Acz

001059

Fls _____
Proc. Nº 002161
Ass. _____

Registro: 0005441811

CNPJ: 40.603.330/0001-96

Data Ínicio: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J F CANINDE EIRELI

Registro: 0005429870

CNPJ: 12.107.019/0001-10

Data Ínicio: 02/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



50

001060

Fls.

Proc. N° 002124
Ass. [Signature]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a empresa, J F CANINDE EIRELI, com sede na rua Américo Goncalves, nº 185A, sala 2, bairro: Aeroporto, CEP: 65.200-00, PINHEIRO – MA, inscrita no C.N.P.J. N.º 12.107.019/0001-10, representada nesta ocasião por seu sócio: JUCIALISSON FONSECA CANINDE, C.P.F. n.º 031.724.673-92, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Rafael Phablo Silva de Almeida, brasileiro, R.G. n.º 0210333320022 SSP/MA, C.P.F. n.º 025.185.483-35, com título profissional Bacharel em Engenharia Civil, Cart. CREA/MA n.º 111574015-6, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 2ª - A contratação por prazo indeterminado, a partir do dia 12 de Janeiro de 2021, nos termos dos artigos 443,444 e 451, da consolidação das leis do trabalho.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária 10h00min horas semanais

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

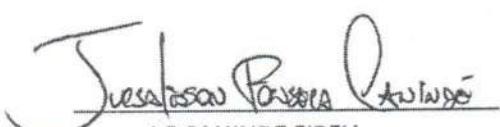
Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

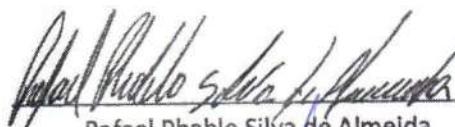
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8º - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

PINHEIRO - MA, 12 de Janeiro de 2021.


J F CANINDE EIRELI
 contratante


Rafael Phablo Silva de Almeida
 contratado



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. João Ernani M. Leite
 Tabelião - Substituto



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802575/2018

Atividade concluída
Fls.
Proc. Nº 002/2018
Ass.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**
Registro: **1115740156MA** RNP: **1115740156**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180180675** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/06/2018** Baixada em: **25/06/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME	CPF/CNPJ: 10.408.295/0001-93
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES	Nº: 01
Complemento: QD 36, LJ 17, SHOPPING DO AUTOMÓVEL	Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA CEP: 65071380
Contrato:	Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.147.500,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 020	Nº: S/Nº
Complemento:	Bairro: TRISIDELA
Cidade: COROATÁ	UF: MA CEP: 65415000
Data de início: 15/03/2018	Conclusão efetiva: 15/06/2018
Finalidade: Infraestrutura	
Proprietário: PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME	CPF/CNPJ: 10.408.295/0001-93
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 10000.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 35000.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3500.00 metro;	

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA E DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO LOTEAMENTO ECOVILLE, NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA, COM ÁREA DE 50.000,00 M²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802575/2018
25/07/2018, 12:11
z7baa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z7baa



001062
Fls _____
Proc. N° 001062
Ass. _____

LAUDO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

O presente Laudo tem como finalidade atestar que a empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de 15/03/2018 à 15/06/2018, na cidade de Coroatá/MA- Rodovia 020 S/N- Trizidela- Cep 65415-000, com área Total de 50.000,00 m², firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6.

Eu ,Marcelo Henrique Coura Castro,engenheiro civil terceirizado para a fiscalização dos serviços.CREA nº1115693514, atesto que os serviços na planilha em anexo abaixo,foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado com responsabilidade nas obrigações técnicas assumidas,sendo de acordo com as normas da ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas.

São luís - MA 13 de julho de 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, 25/07/2018



Certidão nº 802575/2018
31/01/2021, 13:31
Chave de impressão: 27baa
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas

Marcelo H C Castro

Eng. Civil Marcelo Henrique Coura Castro
CREA nº1115693514



001063

Proc. N° 00281
Ass. OM

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES			
TIPO	SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR
1.1	PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	50.000,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Projeto de Sinalização	VB	1,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MES	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MES	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MES	12,00
1.2.5	Almoxarife	MES	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MES	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MES	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MES	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MES	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MES	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MES	12,00
1.2.12	Refeição	MES	12,00
1.3	LIMPEZA DO TERRENO		
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	620,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, emitida em 25/07/2018



Marcelo Henrique Laura Castro
Marcelo H. L. Castro
 RG: 011999999-99999

Certidão nº 802575/2018
 31/01/2021, 13:31
 Chave de impressão: 27baa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas



001064
Fls. _____
Proc. N° 002/21
Ass. 

1.4	CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A-Carga 3KWH- 200V excl. fornecimento medidor	UND	1.00	
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1.00	
1.4.3	Barracão para depósito em telhas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm. Inclui piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	120,00	
1.4.4	Tapume de Chapas de Madeira Compensada (5mm) - pintura a col	M2	3.700,45	
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	19,20	
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MES	24,00	
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MES	24,00	
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MES	24,00	

TERRAPLEGAZEM

2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas claras diam. ate 0,15 m	M2	38.293,75	
2.1.2	Desmatamento de arvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive desbastamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	23.431,25	
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³ DMT 600 até 1.000m	M3	16.117,50	
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	12.232,88	
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	70.398,25	

3.1	ESCAVAÇÕES E PREPARO			
3.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	3.307,13	
3.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.952,14	
3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
3.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	1.625,63	
3.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	2.080,50	
3.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	747,83	
3.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/borço AC/BC	M	997,15	
3.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	655,00	
3.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	241,00	
3.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	238,00	
3.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	179,00	
3.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	128,00	
3.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	43,00	
3.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC C2	UND	45,00	
3.2.12	Lastrô de brita BC	M3	35,79	
3.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	42,95	
3.2.14	Lancamento e aplicação manual de concreto	M3	70,00	
3.2.15	Forma em chapas resinada ε=10 mm - fórmec, mat. corte, montagem e desmontagem	M2	3.726,70	
3.2.16	Armadura em tela soldada aço CA 60 4,2 mm d/ # 10 cm - fórmec, corte e colocação	KG	2.518,37	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 802575/2018
31/01/2021, 13:31
Chave de impressão: z7baa
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas

Marcelo Henrique Coimbra
00000000000000000000000000000000
CPF: 025.583.943-81
RG: 0180790000014 expedida



001065
Proc. N° 00261
Ass. [Signature]

3.2.17	Transporte local bota-ípua em rodov. não pav. (const.)	TXKM	8.020,00
3.2.18	Concreto apóscico AC/BC/PC	M3	527,00
3.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	420,00
3.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	350,00
3.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	325,00
3.2.22	Valida prot. cortes c/revest. concreto - VPC 04	M	4.737,40
3.2.23	Alia em concreto (0,50x2,50)	M3	22,85
3.3	REATERRO DE VALA		
3.3.1	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo socquete vibratório	M3	5.408,55
3.4	MEO-FIO		
3.4.1	Meo-Fio e sarteta conjugado de concreto - MFC 03 AC/BC	M	2.895,00
3.5	CALÇADA		
3.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-100 esp. 15 cm Fck=35Mpa	M2	5.842,50

4.1	PAVIMENTAÇÃO		
4.1.1	Regulagem do subleito ate 20 cm de espessura	M2	22.398,25
4.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	9.759,77
4.1.3	Imprensação	M2	19.527,70
4.1.4	Pintura de Ligação	M2	17.839,75
4.1.5	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	M2	17.839,75
4.1.6	Instalação de Defensas metálicas	M	342
4.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
4.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	2.500,00
4.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica - RR 1C	T	800,00
4.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica - RL 1CE	T	800,00
4.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1.500,00
5.1	Escavação manual de vala ate 1,50m	M3	34,20
5.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furos (14x19x39cm)	M2	575,15
5.3	Concreto Estrutural Armado Fck= 35 Mpa	M3	48,00
5.4	Pintura com tinta téx Pva em parede interna, duas demãos	M2	1150,00
5.5	Cobertura metálica	M2	75,00
5.6	Ripado	M2	575,15
5.7	Chapisco	M2	575,15
5.8	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	182,00
5.9	Piso em Bloquete sextavado instalado sobre colchão de areia esp. 10 cm. Fornecimento e instalação	M2	241,00
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	4.395,15
8.1.2	Forn. e colocação de tachas reflet bidirecional	UND	126,17
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D + 50cm)	UND	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018



Certidão nº 802575/2018
31/01/2021, 13:31

Chave de Impressão: z7baa
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas

Marcelo Henrique Souza
001065-0000000000000000
00261-0000000000000000
00261-0000000000000000





6.2.2	Fornecimento e aplicação de placa metálica d'identificação d'rua, no inicio e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	86 (0)
LIMPEZA FINAL DA OBRA			
9.1.1	LIMPEZA/PREPÁRIO SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	50.000,00


 Marcelo Mendonça Coimbra
 CREA-MA 111599351-1
 CPP-026.580.943-61
 RG: 61037700001-7 Cadastrado

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018,
 em 25/07/2018




 Certidão nº 802575/2018
 31/01/2021, 13:31
 Chave de impressão 27baa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas



001067
Proc. N° 002124
Ass. JM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de 15/03/2018 à 15/06/2018, na cidade de Coroatá/MA- Rodovia 020 S/N- Irizidela- Cep 65415-000, com área total de 50.000,00 m², firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.147.500,00
 B) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1 Levantamento Topográfico	M2	50.000,00	
1.1.2 Sondagem	VB	1,00	
1.1.3 Projeto de Arquitetura	VB	1,00	
1.1.4 Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00	
1.1.5 Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00	
1.1.6 Projeto de Sinalização	VB	1,00	
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1 Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00	
1.2.3 Mestre de Obras	MÊS	12,00	
1.2.4 Encarregado Geral	MÊS	12,00	
1.2.5 Armoxarife	MÊS	12,00	
1.2.6 Ferramenteiro	MÊS	12,00	
1.2.7 Vigia Noturno	MÊS	12,00	
1.2.8 Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00	
1.2.9 Auxiliar Técnico	MÊS	12,00	
1.2.10 Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00	
1.2.11 Vale Transporte	MÊS	12,00	
1.2.12 Refeição	MÊS	12,00	
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1 Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	620,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018



Certidão nº 802575/2018
31/01/2021, 13:31
Chave de impressão: z7baa
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 4 folhas

Rafael Phablo S. de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 111574015-6

PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA
(98) 3226-9787





001068
Proc. N° 002184
Ass. [Signature]

1.4 CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH. 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	120,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	3.730,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	19,20
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÉS	24,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÉS	24,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÉS	24,00
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas clav. diam. até 0,15 m	M2	39.293,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive deslocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	23.431,25
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³. DMT 800 até 1.000m	M3	16.117,50
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	12.252,88
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	20.396,25

3.0 DRENAGEM PLUVIAL			
3.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
3.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	3.307,13
3.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.952,14
3.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
3.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	1.825,63
3.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	2.060,50
3.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	747,63
3.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	997,15
3.2.5	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	655,00
3.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	241,00
3.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	238,00
3.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	179,00
3.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	126,00
3.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	43,00

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA
(981) 3222 0797

Rafael Phabio S. de Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA N° 111574015-6

Certidão n° 802575/2018
31/01/2021, 13:31
Chave de Impressão: z7baa
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 4 folhas



001069
Proc. N° 002121
Ass. [Signature]

3.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	45,00
3.2.12	Lastro de brita BC	M3	35,79
3.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive pré-tensionado	M3	42,95
3.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	70,00
3.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	3.726,70
3.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	2.518,37
3.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	8.020,00
3.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	527,00
3.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	420,00
3.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	350,00
3.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	325,00
3.2.22	Valeta prot.cortes c/revest.concreto - VPC 04	M	4.737,40
3.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
3.3	REATERRO DE VALA		
3.3.1	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	5.408,55
3.4	MEIO-FIO		
3.4.1	Meio-Fio e sarjeta conjugado de concreto - MFC 03 AC/BC	M	2.895,00
3.5	CALÇADA		
3.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	5.842,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, emitida em 25/07/2018



4.0 PAVIMENTAÇÃO			
4.1 PAVIMENTAÇÃO			
4.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	22.396,25
4.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	9.759,77
4.1.3	Imprimação	M2	19.527,70
4.1.4	Pintura de Ligação	M2	17.939,75
4.1.5	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	M2	17.939,75
4.1.6	Instalação de Defensas metálicas	M	342
4.2 FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
4.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	I	2.500,00
4.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica - RR 1C	T	800,00
4.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica - RL 1CE	T	800,00
4.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1.500,00
5.0 PORTAL DE ENTRADA			
5.1	Escavação manual de vala ate 1,50m	M3	34,20
5.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados (14x19x39cm)	M2	575,15
5.3	Concreto Estrutural Armado Fck= 35 Mpa	M3	48,00
5.4	Pintura com tinta latex Pva em parede interna, duas demãos	M2	1150,00
5.5	Cobertura metálica	M2	75,00
5.6	Reboco	M2	575,15
5.7	Chapisco	M2	575,15
5.8	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	182,00
5.9	Piso em Bloquete sextavado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	241,00
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93

Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA

Certidão nº 802575/2018
31/01/2021, 13:31
Chave de impressão: z7baa

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 4 folhas

Ricardo Almeida
Engenheiro Civil
EIREL - MA N° 111574015-6





001070
Proc. No. 002121
Ass. [Signature]

8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	4.395,15
8.1.2	Forn.e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no inicio e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	66,00
9.0	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARE SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	50.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018.

~~Rafael Phabio S. de Almeida
Engenheiro Civil
EREA - MA. N° 111574015-6~~



São Luís-MA, 04 de Julho de 2018

Paco do Lumiar Empreendimentos Ltda

Editor Empresarial
Filipe Marinho Moura
Diretor

2º Tabuleiro de Notas de São Luis - MA

Всесоветское телевидение

— 10 —

SÁO PAULO, 20/07/2018 - Entregue na Rua 33
Em test da Vergade

— 1 —

 Email+Fax RS4 30
die Mercedes

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br

 CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e



Impresso em: 31/01/2021, às 13:31.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811100/2019

Atividade concluída Nº 00214

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**
Registro: 1115740156MA RNP: 1115740156
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20180221055 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2018 Baixada em: 11/12/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: 10.408.295/0001-93

Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES N°: 01

Complemento: QD 36, LJ 17, SHOPPING DO AUTOMÓVEL

Bairro: CALHAU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA CEP: 65071380

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 6.283.721,32

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA MA 026 KM02

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CODÓ

UF: MA CEP: 65400000

Data de início: 04/06/2018

Conclusão efetiva: 04/12/2018

Finalidade: Residencial

Proprietário: PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 10.408.295/0001-93

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE ÁGUA 53 - EXECUÇÃO 2380,00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUÇÃO 3886,00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUÇÃO 1902,00 tonelada; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 56521,00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUÇÃO 3886,00 metro;

Observações

CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLE NA CIDADE DE CODÓ, COM OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FRESAGEM, MICRO REVESTIMENTO, PARQUE ECOLÓGICO, PORTAL DE ENTRADA E QUIOSQUES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811100/2019
13/03/2019, 13:31
54244

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 54244

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



001072

Fis. _____
 Proc. N° 002104
 Ass. DA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de **04/06/2018 à 04/12/2018**, na cidade de CODÓ/MA, MA026 KM02, S/N, CENTRO, CEP 65400-000 com área Total de **160.000,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.283.721,32
 B) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	160.000,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019.



Certidão nº 811100/2019
 31/01/2021, 13:29
 Chave de Impressão: 56244
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.408.295/0001-93
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
 (98) 3226-9787

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 31/01/2021, às 13:29.



001073
Página 3/13
Fls _____
Proc. N° 002121
Ass. _____



1.4 CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	220,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	2.310,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	15,00
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÉS	12,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÉS	12,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÉS	12,00
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	150.293,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	38.461,15
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³. DMT 800 até 1.000m	M3	56.521,00
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	56.521,00
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	160.000,00
3.0 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.1 TUBOS E CONEXÕES			
3.1.1	Tubos de aço galvanizado c/costura 1 1/4" (saída do poço tubular)	M	580,50
3.1.2	Hidrômetro - instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	5,00
3.1.4	Poote concreto 7,00 metros	UND	3,00
3.1.5	Ligação monofásica (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	625,10
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.230,00
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	563,00
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	205,90
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	112,35
3.1.12	Tubo Pvc deFofo Dn 150mm	M	65,73
3.2 ADUTORA			
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.036,00
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.021,10
3.2.3	Tubo PVC soldável agua fria DN 50mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	590,00
3.3 RESERVAÇÃO			
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	371,42
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	371,42

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93

Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA
(98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 811100/2019, emitida em 13/03/2019.



Certidão n° 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de Impressão: 5a244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1,50m	M3	315,05
3.3.4	Reaterro mecânico de vala	M3	393,42
3.3.5	Concreto armado 15MPa com formas - Laje	M3	30,85
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório metálico 250m ³ - completo	UND	1,00
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registros	UND	2,00
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.3.10	Lastro em brita (e=5cm)	M3	3,25
3.4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	7.208,00
3.4.2	Reaterro mecânico de vala	M3	10.421,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	2.380,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	1.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90° DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Té PVC PBA p/rede água 90° DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	3.100,00
3.5	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
3.5.1	Escavação manual de vala de 1ª até 1,50m	M3	2.140,00
3.5.2	Reaterro manual de vala	M3	1.534,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	890,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	80,00
3.5.5	Tubo PVC soldável agua fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	4.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.321,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, emitida em 13/03/2019.



4.0	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.1	ESCAVAÇÕES		
4.1.1	Escavação manual em terra ate 2,0 m	M3	606,00
4.1.2	Escavacao manual de solo de 1a. entre 1,50m e 3,0m	M3	2.112,00
4.1.3	Escavacao mecanica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m ate 4,00 m	M3	2.192,50
4.1.4	Acerto e verificacao do nivelamento de fundo de valas	M2	1.984,00
4.1.5	Carga e descarga mecanica (material em geral), sem manuseio e arrumacao do material	M3	1.988,20
4.2	ATERRO E LASTRO		
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação, c/ controle do grau de compactação minimo de 97% do propto normal	M3	3.574,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo minimo de cimento 150 kg/m3	M3	2.322,18
4.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS		
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t - 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.886,74
4.3.3	Transporte local, perímetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	756,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	2.070,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontínuo	M2	1.715,00

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93

Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA
(98) 3226-9787

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas
Certidão nº 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de impressão: 54244

VS





4.3.6	Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	95,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	9,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 50	M	678,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 75	M	992,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 100	M	2.183,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 150	M	613,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 200	M	391,00
4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico, 60hz, 25HP hm = 10,80 m; q =24,35 l/s	CJ	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 811100/2019, em 13/03/2019.



5.0 DRENAGEM PLUVIAL			
5.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	6.432,00
5.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.754,20
5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	2.001,45
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	1.080,80
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	687,63
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	897,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	785,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	382,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	488,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	381,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	211,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	64,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	55,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	60,79
5.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	55,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	60,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	3.985,70
5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm c/ 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	3.328,17

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
(98) 3226-9787

Certidão n° 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de Impressão: 5a2444
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas





5.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	4.060,00
5.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	485,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	883,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km INCORPORAÇÃO E LIXAMENTO	TXKM	290,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	270,00
5.2.22	Ponte de pequeno porte em estrutura pré-moldada	UND	1,00
5.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
5.3	REATERRO DE VALA		
5.3.1	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	3.291,60
5.4	MEIO-FIO		
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	3.886,00
5.5	CALÇADA		
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	2.952,35

6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PAVIMENTAÇÃO		
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	90.219,25
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	22.668,80
6.1.3	Impriação	M2	88.431,20
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	72.881,75
6.1.5	Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm - BC	M2	52.721,75
6.1.6	Fresagem Continua de Revestimento Betuminoso	M3	1.628,00
6.1.7	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	T	1.902,00
6.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	2.800,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica – RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica – RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1.400,00
7.0	PARQUE ECOLÓGICO		
7.1	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		
7.1.1	PAVIMENTAÇÃO		
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	1978,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	208,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	115,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	2300,00
7.1.2	QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2		
7.1.2.1	Fabricação, Montagem e Desmontagem de Forma Para Estruturas, em madeira	M2	221,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos Furados Assentados com Argamassa de Cimento e Areia.	M2	1556,30
7.1.2.3	Estrutura de Madeira para telha cerâmica	M2	945,20
7.1.2.4	Cobertura com telha cerâmica tipo Francesa, Inc.= 35%	M2	945,20
7.1.2.5	Fornecimento e Instalação de cobertura metálica espacial	M2	75,00
7.1.2.6	Janela de Alumínio basculante 60x60cm , vidro canelado	UND	8,00
7.1.2.7	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demões	M2	925,20
7.1.2.8	Baldrame em Alvenaria de Pedra Argamassada	M3	41,80

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93

Av. dos Holandeses. Quadra 36. Shopping dos Automóveis. Calhau. São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, emitida em 31/03/2019.

Certidão nº 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de Impressão: 54244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



001077
Fls. _____
Proc. N° 002121
Ass. _____



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019.



7.1.2.9	Laje Pré-moldada de Forro Convencional, Com Elementos de Enchimento, Escoramento e Ferragem Negativa.	M2	221,00
7.1.2.10	Piso Industrial de Alta resistência, Incluso juntas de Dilatação plásticas e polimento Mecanizado – Piso em Korodur	M2	421,00
7.1.2.11	Reboco (Areia e Cimento)	M2	880,00
7.3	PASSEIO, ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO		
7.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.112,00
7.3.2	Passeio (calçada) de contorno de edificação	M2	720,00
7.3.3	Meio-fio e sarteja conjugados	M	370,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	7.219,15
8.1.2	Forn.e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	50,00
9.0	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARE SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	160.000,00

São Luís-MA, 29 de Janeiro de 2019

Z OFFICIO

Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda
Filipe Marinho Moura

Diretor



Certidão nº 811100/2019
3/01/2021, 13:29
Chave de impressão: 54244
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 0 folhas

Tabellonato de Notas de São Luis - MA

Tel. (98) 3226-9787
E-mail: faleconosco@creama.org.br

Reconheço a firma de

PHILIPPE MARINHO MOURA

SAO LUIS, 29/01/2019 Emol+Ferc R\$4,40
Em test. da Verdade.

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93

Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
(98) 3226-9787





LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico referente aos serviços citados na ART n° MA20180221055 atestando que os serviços citados na mesma e na planilha em anexo foram executados cumprindo as normas técnicas da ABNT, e que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de **04/06/2018 à 04/12/2018**, na cidade de CODÓ/MA, MA026 KM02, S/N, CENTRO, CEP 65400-000 com área Total de **160.000,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6.

A) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	160.000,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, emitida em 13/03/2019.



Certidão nº 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de impressão: 54244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



1.4 CANTEIRO				
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00	
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00	
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	220,00	
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	2.310,45	
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	15,00	
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	12,00	
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	12,00	
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	12,00	
2.0 TERRAPLENAGEM				
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	150.293,75	
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	38.461,15	
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	56.521,00	
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	56.521,00	
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	160.000,00	
3.0 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
3.1 TUBOS E CONEXÕES				
3.1.1	Tubos de aço galvanizado c/costura 1 1/4" (saída do poço tubular)	M	580,50	
3.1.2	Hidrômetro - instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00	
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	5,00	
3.1.4	Poste concreto 7,00 metros	UND	3,00	
3.1.5	Ligação monofásica (fornecimento e instalação)	UND	1,00	
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	625,10	
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.230,00	
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00	
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	563,00	
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	205,90	
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	112,35	
3.1.12	Tubo Pvc deFofa Dn 150mm	M	65,73	
3.2 ADUTORA				
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.036,00	
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.021,10	
3.2.3	Tubo PVC soldável agua fria DN 50mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	590,00	
3.3 RESERVAÇÃO				
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	371,42	
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	371,42	
3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1,50m	M3	315,05	
3.3.4	Reaterro mecânico de vala	M3	393,42	
3.3.5	Concreto armado 15MPa com formas - Laje	M3	30,85	
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório metálico 250m³ - completo	UND	1,00	
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registros	UND	2,00	
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00	
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, emitida em 13/03/2019.



Certidão nº 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de impressão: 54244

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas





3.3.10	Lastro em brita (e=5cm)	M3	3,25
3.4 REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	7.208,00
3.4.2	Reaterro mecânico de vala	M3	10.421,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	2.380,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	1.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90º DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Tê PVC PBA p/rede água 90º DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	3.100,00
3.5 LIGAÇÕES DOMICILIARES			
3.5.1	Escavação manual de vala de 1ª até 1,50m	M3	2.140,00
3.5.2	Reaterro manual de vala	M3	1.534,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	890,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	80,00
3.5.5	Tubo PVC soldável agua fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	4.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.321,00

4.0	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.1 ESCAVAÇÕES			
4.1.1	Escavação manual em terra ate 2,0 m	M3	606,00
4.1.2	Escavacao manual de solo de 1a. entre 1,50m e 3,0m	M3	2.112,00
4.1.3	Escavacao mecanica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m ate 4,00 m	M3	2.192,50
4.1.4	Acerto e verificacao do nivelamento de fundo de valas	M2	1.984,00
4.1.5	Carga e descarga mecanica (material em geral), sem manuseio e arrumacao do material	M3	1.988,20
4.2 ATERRO E LASTRO			
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação, c/ controle do grau de compactação mínimo de 97% do procto normal	M3	3.574,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo minimo de cimento 150 kg/m3	M3	2.322,18
4.3 ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS			
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t - 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.886,74
4.3.3	Transporte local, perímetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	756,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	2.070,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontínuo	M2	1.715,00
4.3.6	Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	95,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	9,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 50	M	678,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 75	M	992,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 100	M	2.183,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 150	M	613,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 200	M	391,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, emitida em 13/03/2019.



Certidão nº 811100/2019
 31/01/2021, 13:29
 Chave de impressão: 54244
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas





4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico, 60hz, 25HP hm = 10,80 m; q =24,35 l/s	CJ	2,00
--------	--	----	------

5.0 DRENAGEM PLUVIAL			
5.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	6.432,00
5.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.754,20
5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	2.001,45
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	1.080,80
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	687,63
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	897,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	785,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	382,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	488,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	381,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	211,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	64,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	55,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	60,79
5.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	55,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	60,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	3.985,70
5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	3.328,17
5.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	4.060,00
5.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	485,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	883,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	290,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	270,00
5.2.22	Ponte de pequeno porte em estrutura pré-moldada	UND	1,00
5.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
5.3 REATERRO DE VALA			
5.3.1	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	3.291,60
5.4 MEIO-FIO			
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	3.886,00
5.5 CALÇADA			
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	2.952,35

6.0 PAVIMENTAÇÃO

Certidão nº 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de impressão: 54244
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



Fis.
Proc. N° 002121
Ass. [Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019



Certidão nº 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de impressão: 542444

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

PAVIMENTAÇÃO			
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	90.219,25
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	22.668,80
6.1.3	Imprimação	M2	88.431,20
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	72.881,75
6.1.5	Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm - BC	M2	52.721,75
6.1.6	Fresagem Continua de Revestimento Betuminoso	M3	1.628,00
6.1.7	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	T	1.902,00
FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	2.800,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica - RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica - RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1.4 00,00
PARQUE ECOLÓGICO			
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO			
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	1978,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	208,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	115,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	2300,00
QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2			
7.1.2.1	Fabricação, Montagem e Desmontagem de Forma Para Estruturas, em madeira	M2	221,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos Furados Assentados com Argamassa de Cimento e Areia.	M2	1556,30
7.1.2.3	Estrutura de Madeira para telha cerâmica	M2	945,20
7.1.2.4	Cobertura com telha cerâmica tipo Francesa, Inc.= 35%	M2	945,20
7.1.2.5	Fornecimento e Instalação de cobertura metálica espacial	M2	75,00
7.1.2.6	Janela de Alumínio basculante 60x60cm , vidro canelado	UND	8,00
7.1.2.7	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	925,20
7.1.2.8	Baldrame em Alvenaria de Pedra Argamassada	M3	41,80
7.1.2.9	Laje Pré-moldada de Forro Convencional, Com Elementos de Enchimento, Escoramento e Ferragem Negativa.	M2	221,00
7.1.2.10	Piso Industrial de Alta resistência, Incluso juntas de Dilatação plásticas e polimento Mecanizado – Piso em Korodur	M2	421,00
7.1.2.11	Reboco (Areia e Cimento)	M2	880,00
PASSEIO, ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO			
7.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.112,00
7.3.2	Passeio (calçada) de contorno de edificação	M2	720,00
7.3.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	370,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	7.219,15
8.1.2	Forn. e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
SINALIZAÇÃO VERTICAL			



001083
Proc. N° 00834
Ass. *[Signature]*

8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no inicio e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	50,00
9.0	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARE SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	160.000,00

São Luís-MA, 19 de Fevereiro de 2019

[Handwritten signature]
Fernanda Henrique Coimbra Castro
M.º Fazendo H. C. CASTRO
Engenheira Civil - Especialista em Construção

[Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 811100/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão n° 811100/2019
31/01/2021, 13:29
Chave de impressão: 54244
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805451/2018

Atividade concluída

001084
 FIS.
 Proc. N.
 Ass.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**
 Registro: **1115740156MA** RNP: **1115740156**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180208763** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/10/2018** Baixada em: **03/10/2018**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME	CPF/CNPJ: 10.408.295/0001-93	
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES	Nº: 01	
Complemento: QD 36, LJ 17, SHOPPING DO AUTOMOVEL	Bairro: CALHAU	
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA	CEP: 65071380
Contrato:	Celebrado em:	
Valor do contrato: R\$ 8.263.580,66	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
Ação institucional: Outros		
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 226	Nº: S/N	
Complemento:	Bairro: Pedra Branca	
Cidade: PRESIDENTE DUTRA	UF: MA	CEP: 65760000
Data de início: 31/05/2018	Conclusão efetiva: 02/10/2018	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
Proprietário: PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME	CPF/CNPJ: 10.408.295/0001-93	
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2066.00 metro; 1 - ATUACAO #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 6200.00 metro; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 106396.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 6285.55 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2321.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2321.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 68521.80 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 210.00 metro;		

Observações

Construção e implantação de loteamento residencial Ecoville na cidade de Presidente Dutra-MA. Com os serviços de infraestrutura, pavimentação, terraplenagem, drenagem superficial (meio fio e sarjetas), rede de distribuição de água e esgoto, microrevestimento, parque ecológico, piso em bloquete intertravado e calçamento.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805451/2018
 11/10/2018, 12:33
 b9ZAZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b9ZAZ





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação de Loteamento Ecoville Presidente Dutra, no período de **31/05/2018 à 03/10/2018**, na cidade de Presidente Dutra/MA, Rodovia BR 226, s/n- Pedra branca- Cep 65760000, com área Total de **190.325,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.263.580,66
 B) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES			
PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	180.325,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rada de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Projeto de Sinalização	VB	1,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	620,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, emitida em 11/10/2018.



Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30
Chave de impressão: b9ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
(98) 3226-9787





001086
FIS.
Proc. N° 001086
Ass. [Signature]

1.4 CANTEIRO				
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00	
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00	
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	120,00	
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cel	M2	8.730,45	
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	19,20	
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÉS	24,00	
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÉS	24,00	
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÉS	24,00	
2.0 TERRAPLENAGEM				
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1.1	Desm. dest. limpeza árvas clárv. diam. até 0,15 m	M2	188.283,75	
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	63.431,25	
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	76.117,50	
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	53.152,88	
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	109.375,25	
3.0 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
3.1 TUBOS E CONEXÕES				
3.1.1	Tubos de aço galvanizado c/costura 1 1/4" (saída do poço tubular)	M	629,00	
3.1.2	Hidrômetro - Instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00	
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	8,00	
3.1.4	Poste concreto 7,00 metros	UND	4,00	
3.1.5	Ligação monofásica (fornecimento e instalação)	UND	1,00	
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	915,50	
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.680,00	
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00	
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	785,00	
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	225,00	
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	122,75	
3.1.12	Tubo Pvc deFofo Dn 150mm	M	85,93	
3.2 ADUTORA				
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.296,00	
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.191,20	
3.2.3	Tubo PVC soldável agua fria DN 50mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	640,00	
3.3 RESERVAÇÃO				
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	461,62	
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	461,62	

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93

Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
(98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, emitida em 11/10/2018.



Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30

Chave de impressão: b9ZAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas



001087
Fls. _____
Proc. N° 002101
Ass. _____

3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1,5m	M3	454,65
3.3.4	Reaterro mecânico de vala	M3	323,42
3.3.5	Concreto armado 15MPa com formação - aje	M3	35,85
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório metálico-fibra 250m ³ - completo	UND	1,00
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registros	UND	2,00
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.3.10	Lastro em brita (e=5cm)	M3	3,25
3.4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1,5m	M3	8.706,00
3.4.2	Reaterro mecânico de vala	M3	11.438,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	4.363,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	3.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	1.520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90° DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Tê PVC PBA p/rede água 90° DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	5.090,00
3.5	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
3.5.1	Escavação manual de vala de 1 ^a até 1,50m	M3	4.320,00
3.5.2	Reaterro manual de vala	M3	3.888,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	1.200,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	1.200,00
3.5.5	Tubo PVC soldável agua fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	6.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.224,00

4.0 REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
4.1 ESCAVAÇÕES			
4.1.1	Escavação manual em terra ate 2,0 m	M3	906,00
4.1.2	Escavacao manual de solo de 1a. entre 1,50m e 3,0m	M3	3.212,00
4.1.3	Escavacao mecanica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m ate 4,00 m	M3	5.302,50
4.1.4	Acerto e verificacao do nivelamento de fundo de valas	M2	4.040,00
4.1.5	Carga e descarga mecanica (material em geral), sem manuseio e arrumacao do material	M3	2.848,20
4.2 ATERRO E LASTRO			
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação, c/ controle do grau de compactação mínimo de 97% do ponto normal	M3	4.984,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo minimo de cimento 150 kg/m ³	M3	2.492,18
4.3 ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS			
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t - 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.993,74
4.3.3	Transporte local, perimetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	486,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	4.020,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontínuo	M2	2.616,00

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
(98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas
Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30
Chave de Impressão: b9ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas





4.3.6	Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	135,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	10,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 50	M	925,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 75	M	1.813,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 100	M	4.530,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 150	M	736,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 200	M	417,00
4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico, 60hz, 25HP hm = 10,80 m; q =24,35 l/s	CJ	2,00

5.0 DRENAGEM PLUVIAL			
5.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	8.507,13
5.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	2.352,14
5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
5.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	4.325,63
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	2.080,50
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	747,63
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=1000mm	M	210,00
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	1.397,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	655,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	241,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	238,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	179,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	126,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	43,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	45,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	35,79
5.2.13	Concrete fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	42,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	70,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desform	M2	5.726,70

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
(98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018



Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30
Chave de impressão: b9fAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas





5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 604/2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	4.518,37
5.2.17	Transporte local bota-fora em rodovia não pav. (Const.)	TXKM	6.020,00
5.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	527,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	420,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	350,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	325,00
5.2.22	Valeta prot. cortes c/revest.concreto - VPC 04	M	9.737,40
5.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
5.3	REATERRO DE VALA		
5.3.1	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	5.408,55
5.4	MEIO-FIO E SARJETA		
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	231,00
5.5	CALÇADA		
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	5.842,50

6.0 PAVIMENTAÇÃO			
6.1 PAVIMENTAÇÃO			
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	86.000,00
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	29.759,77
6.1.3	Imprensação	M2	83.527,70
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	77.939,75
6.1.5	CBUQ (concreto betuminoso usinado quente)	M2	55.396,00
6.1.6	Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm - BC	M2	51.000,00
6.1.7	Fresagem Contínua de Revestimento Betuminoso	M2	28.532,00
6.1.8	Transporte comercial basc 10 m ² rod pavim (Brita do Micro Revestimento)	TXKM	10.942,10
6.2 FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	3.500,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica - RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica - RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1.500,00
7.0 PARQUE ECOLÓGICO			
7.1 PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO			
7.1.1 PAVIMENTAÇÃO			
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	638,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	48,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	115,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	400,00
7.1.2 QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2			
7.1.2.1	Contrapiso de concreto não estrutural impermeabilizado (esp. 8cm)	M2	1821,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos vazados de concreto	M2	1556,30
7.1.2.3	Cobertura em armação de aço CA-50	KG	13.000,00
7.1.2.4	Execução de concreto armado usinado Fck=35 MPA	M3	211,00
7.1.2.5	Janela de Alumínio basculante 60x60cm , vidro canelado	UND	14,00
7.1.2.6	Pintura com tinta látex Pva em parede interna. duas demãos	M2	1625,20

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.408.295/0001-93
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA
(98) 3226-9787

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas
Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30
Chave de impressão: b9ZAZ



001090
Proc. N° 002124
Ass. 



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 805451/2018, em 11/10/2018



7.1.2.7	Pintura com Verniz em esquadria de madeira, três demãos	M2	231,80
7.1.2.8	Forro de gesso fixo monolítico com placa pré-modada	M2	821,00
7.1.2.9	Piso Cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada (45x45)	M2	821,00
7.3	PASSEIO, ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO		
7.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.072,00
7.3.2	Passeio (calçada) de contorno de edificação	M2	960,00
7.3.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	480,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	8.395,15
8.1.2	Forn. e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no inicio e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	66,00
9.0	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARE SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	190.325,00



São Luís-MA, 03 de outubro de 2018


Flávio Marinho Moura
Dirante



2018
b9ZAZ
m 04/10/2018 e contém 6 folhas








LAUDO TÉCNICO

Este Laudo Técnico tem como propósito atestar para os devidos fins, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços da ART nº MA20180182414, Construção e Implantação de Loteamento Ecoville Presidente Dutra, na cidade de Presidente Dutra/MA, Rodovia BR 226, s/n- Pedra branca- Cep 65760000, com área Total de **190.325,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6. Compreendendo aos serviços citados na planilha abaixo.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0			
1.1	PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	190.325,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Projeto de Sinalização	VB	1,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3	LIMPEZA DO TERRENO		
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	620,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018



10/10/2018
bs2/Z
em 04/10/2018 e contém 6 folhas

X S

62

001092
Fls.
Proc. N° 0021
Ass. *[Signature]*

3.3.10	Lastro em brita (e=5cm)	M3	3,25
3.4 REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	8.706,00
3.4.2	Reaterro mecânico de vala	M3	11.438,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	4.363,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	3.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	1.520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90° DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Tê PVC PBA p/rede água 90° DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	5.090,00
3.5 LIGAÇÕES DOMICILIARES			
3.5.1	Escavação manual de vala de 1ª até 1,50m	M3	4.320,00
3.5.2	Reaterro manual de vala	M3	3.888,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	1.200,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	1.200,00
3.5.5	Tubo PVC soldável agua fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	6.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.224,00

4.0 REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
4.1 ESCAVAÇÕES			
4.1.1	Escavação manual em terra ate 2,0 m	M3	906,00
4.1.2	Escavacao manual de solo de 1a. entre 1,50m e 3,0m	M3	3.212,00
4.1.3	Escavacao mecanica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m ate 4,00 m	M3	5.302,50
4.1.4	Acerto e verificacao do nivelamento de fundo de valas	M2	4.040,00
4.1.5	Carga e descarga mecanica (material em geral), sem manuseio e arrumacao do material	M3	2.848,20
4.2 ATERRO E LASTRO			
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação, c/ controle do grau de compactação mínimo de 97% do propto normal	M3	4.984,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo minímo de cimento 150 kg/m3	M3	2.492,18
4.3 ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS			
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t - 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.993,74
4.3.3	Transporte local, perimetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	486,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	4.020,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontínuo	M2	2.616,00
4.3.6	Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	135,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	10,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 50	M	925,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 75	M	1.813,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 100	M	4.530,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 150	M	736,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 200	M	417,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, emitida em 11/10/2018.



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas
Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30
Chave de impressão: b9ZAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

*Mauro Henrique Costa
Mauro HCC CASTAN
Assessoria
do Conselho*



001093

Fis.
Proc. N° 001093
Ass. [Signature]

1.4	CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00	
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00	
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	120,00	
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cel	M2	8.730,45	
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	19,20	
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	24,00	
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	24,00	
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	24,00	
2.0	TERRAPLENAGEM			
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	188.283,75	
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	63.431,25	
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	76.117,50	
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	53.152,88	
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	109.375,25	
3.0	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.1	TUBOS E CONEXÕES			
3.1.1	Tubos de aço galvanizado c/costura 1 1/4" (saída do poço tubular)	M	629,00	
3.1.2	Hidrômetro - instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00	
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	8,00	
3.1.4	Poste concreto 7,00 metros	UND	4,00	
3.1.5	Ligação monofásica (fornecimento e instalação)	UND	1,00	
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	915,50	
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.680,00	
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00	
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	785,00	
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	225,00	
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	122,75	
3.1.12	Tubo Pvc deFofa Dn 150mm	M	85,93	
3.2	ADUTORA			
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.296,00	
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.191,20	
3.2.3	Tubo PVC soldável agua fria DN 50mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	640,00	
3.3	RESERVAÇÃO			
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	461,62	
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	461,62	
3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1,50m	M3	454,65	
3.3.4	Reaterro mecânico de vala	M3	323,42	
3.3.5	Concreto armado 15MPa com formas - Laje	M3	35,85	
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório metálico-fibra 250m³ - completo	UND	1,00	
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registros	UND	2,00	
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00	
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, emitida em 11/10/2018



Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30
Chave de Impressão: b9dAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas



Página 11/13
001094
Fls.
Proc. N° 002124
Ass. *[Signature]*

4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico, 60hz, 25HP hm = 10,80 m; q =24,35 l/s	CJ	2,00
--------	--	----	------

DRENAGEM PLUVIAL			
ESCAVAÇÕES E PREPARO			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	8.507,13
5.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	2.352,14
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
5.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	4.325,63
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	2.060,50
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	747,63
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=1000mm	M	210,00
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	1.397,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	655,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	241,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	238,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	179,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	126,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	43,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	45,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	35,79
5.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	42,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	70,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	5.726,70
5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	4.518,37
5.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	6.020,00
5.2.18	Concreto ciclopico AC/BC/PC	M3	527,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	420,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	350,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	325,00
5.2.22	Valeta prot.cortes c/revest.concreto - VPC 04	M	9.737,40
5.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
REATERRO DE VALA			
5.3.1	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	5.408,55
MEIO-FIO E SARJETA			
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	231,00
CALÇADA			
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	5.842,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, emitida em 11/10/2018.



Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30
Chave de impressão: b9ZAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas



001095
Fis.
Proc. N° 002124
Ass. SA
11/10/2018

6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PAVIMENTAÇÃO		
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	86.000,00
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	29.759,77
6.1.3	Imprimação	M2	83.527,70
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	77.939,75
6.1.5	CBUQ (concreto betuminoso usinado quente)	M2	55.396,00
6.1.6	Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm - BC	M2	51.0000,00
6.1.7	Fresagem Continua de Revestimento Betuminoso	M2	28.532,00
6.1.8	Transporte comercial basc 10 m ³ rod pavim (Brita do Micro Revestimento)	TXKM	10.942,10
6.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	3.500,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica – RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica – RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1.500,00
7.0	PARQUE ECOLÓGICO		
7.1	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		
7.1.1	PAVIMENTAÇÃO		
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	638,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	48,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	115,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	400,00
7.1.2	QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2		
7.1.2.1	Contrapiso de concreto não estrutural impermeabilizado (esp. 8cm)	M2	1821,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos vazados de concreto	M2	1556,30
7.1.2.3	Cobertura em armação de aço CA-50	KG	13.000,00
7.1.2.4	Execução de concreto armado usinado Fck=35 MPA	M3	211,00
7.1.2.5	Janela de Alumínio basculante 60x60cm , vidro canelado	UND	14,00
7.1.2.6	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	1625,20
7.1.2.7	Pintura com Verniz em esquadria de madeira, três demãos	M2	231,80
7.1.2.8	Forro de gesso fixo monolítico com placa pré-modada	M2	821,00
7.1.2.9	Piso Cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada (45x45)	M2	821,00
7.3	PASSEIO, ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO		
7.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.072,00
7.3.2	Passeio (calçada) de contorno de edificação	M2	960,00
7.3.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	480,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	8.395,15
8.1.2	Forn.e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, emitida em 11/10/2018.



Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30
Chave de impressão: b9ZLZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas



001096
Fls. _____
Proc. N° **002121**
Ass. **[Signature]**

8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no inicio e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	66,00
9.0	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARE SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	190.325,00

São Luis , 03 de outubro de 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018

Marcos Henrique Coimbra Castro
Marcos Henrique Coimbra Castro
Engº Civil-CREA/MA 111000-0004



Certidão nº 805451/2018
31/01/2021, 13:30
Chave de impressão: b9ZAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas



Nasajon Sistemas

16/04/2021 14:48:54

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

001097
 Fls _____
 Proc. N. 002121
 Ass. JM

Balanço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

ATIVO

CIRCULANTE
DISPONIVEL
CAIXA E BANCO
CAIXA GERAL

531.933,72 D
----- 531.933,72 D
----- 531.933,72 D

ESTOQUE

ESTOQUE DE MERCADORIA
ESTOQUE DE MERCADORIA

43.309,10 D
----- 43.309,10 D

CREDITOS DIVERSOS
CLIENTES

135.826,59 D
----- 135.826,59 D
----- 179.135,69 D
----- 711.069,41 D

NÃO CIRCULANTE

PERMANENTE
IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

33.493,78 D
29.870,68 D
----- 63.364,46 D

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DOS BENS

8.323,50 C
----- 8.323,50 C
----- 55.040,96 D
----- 55.040,96 D

Total Geral do Ativo

766.110,37 D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES NACIONAIS
OBRIGAÇÕES GERAIS
FORNECEDORES DIVERSOS

136.811,74 C
----- 136.811,74 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER
OBRIGAÇÕES SOCIAIS

12.226,96 C
5.274,00 C
----- 17.500,96 C
----- 154.312,70 C
----- 154.312,70 C

NÃO CIRCULANTE

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL RESERVA

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

420.000,00 C
----- 420.000,00 C

RESULTADO

RESULTADO DO EXERCÍCIO

191.797,67 C
----- 191.797,67 C
----- 611.797,67 C
----- 611.797,67 C

Total Geral do Passivo

766.110,37 C

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

ENDEREÇO: RUA AMÉRICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,
BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

Nasajon Sistemas

16/04/2021 14:48:54

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020



NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

ENDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,

BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000

Jucialisson Fonseca Caninde

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

TITULAR - CPF: 031.724.673-92

Jucialisson Fonseca Caninde

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Contador - CRC - 012231

CPF : 031.724.673-92

68

Nasajon Sistemas

16/04/2021 14:49:27

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

**Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**

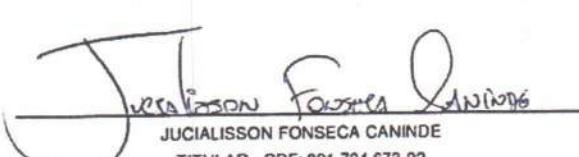
RECEITA OPERACIONAL			
VENDA DE MERCADORIA	99.395,92C		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	237.627,39C		
		337.023,31C	
DEDUÇÕES DA RECEITA			
SIMPLS NACIONAL	14.526,96D	14.526,96D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			322.496,35C
CUSTOS			
CMV	58.990,98D		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADO	104.319,78D	163.310,76D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			159.185,59C
DESPESSAS			
SALÁRIO	28.750,00D		
INSS	2.484,00D		
FGTS	2.484,00D		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.349,00D		
COMBUSTIVEL	8.989,00D		
ÁGUA/LUZ/TELEFONE E NET	3.762,00D		
GASTOS DIVERSOS	9.108,87D		
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	8.323,50D		
		65.250,37D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			93.935,22C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			93.935,22C

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

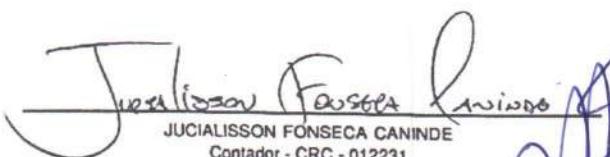
NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

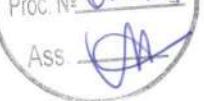
CNPJ: 12.107.019/0001-10

ENDERECO: RUA AMÉRICO GONCALVES, Nº185A, SALA
2,BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000.


JUCIALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92



JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92

001100
 Fls. _____
 Proc. Nº 005124
 Ass. 

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10
NIRE: 21600170079 - DATA: 21/16/2010
RUA: AMERICO GONCALVES, N° 185A, SALA 2,
BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO - MA, CEP 65.200-000

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

ILG= 711.069,41
154.312,70

ILG= 4,60

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC= 766.069,41
154.312,70

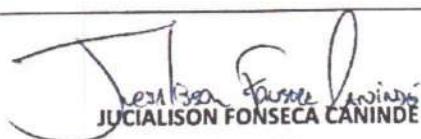
ILC= 4,60

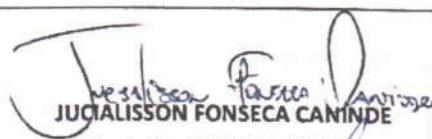
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG= ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

ISG= 766.110,37
154.312,70

ISG= 4,96


 JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 TITULAR
 CPF:031.724.673-92


 JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 Contador CRC -MA-012231
 CPF:031.724.673-92



J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10 NIRE: 21600170079

Rua Américo Goncalves; 185A , Sala 2; AEROPORTO, Pinheiro - MA; CEP: 65200-000



NOTAS EXPLICATIVAS

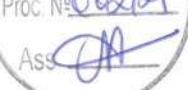
REFERÊNCIA: BALANÇO PATRIMONIAL e DRE 2020

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa J F CANINDE EIRELI elaborou e apresentou as suas Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J F CANINDE EIRELI tem como finalidade principal a Atividade de Serviços de engenharia e as seguintes atividades secundárias: atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, descontaminacão e outros serviços de gestão de resíduos (a descontaminacão através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas), obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (as obras de contenção, construção de vias, serviços de infra-estrutura), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de água, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de contabilidade, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades de limpeza não

001102
Fls. _____
Proc. N° 00261
Ass. 

Página 6 de 9

especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais), atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, obras de terraplenagem, locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares, onibus, motocicletas, trailers), aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e conteineres), manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificado anteriormente(maquinas e aparelhos para saneamento basico e ambiental, extintores de incendio), comercio varejista de tintas e materias para pintura. Estando em plena atividade desde 21/06/2010.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro de Inscrição em 21/06/2010 / NIRE: 21600170079 (EIRELI)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 21/06/2010 / CNPJ: 12.107.019/0001-10

c) Na Prefeitura de Pinheiro - MA

- Inscrição Municipal: 36187-9

d) Na Secretaria da Fazenda Estadual do Maranhão

- Inscrição Estadual: 12335423-4

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional.

001103
Ms.
Proc. N° 002121
Ass. [Signature]

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, amparado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente de prestação e serviços, tendo como clientes pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, com todas as operações sendo devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade total no valor de R\$ 531.933,72 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 55.040,96 (cinquenta e cinco mil quarenta reais e noventa e seis centavos), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante no valor total de R\$ 154.312,70 (cento e cinquenta quatro mil trezentos e doze reais e setenta centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento do balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor total de R\$ 611.797,67 (seiscentos e onze mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo que R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e o restante, ou seja, R\$ 191.797,67 (cento e noventa um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta sete centavos) é referente ao saldo final da conta Reserva de Lucros.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve no ano de 2020 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 337.023,31 (trezentos e trinta sete mil e vinte três reais e trinta e um centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridas e Realizadas no valor total de R\$ 243.088,09 (duzentos e quarenta três mil oitenta e oito reais e nove centavos), resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 93.935,22 (noventa e três mil novecentos e trinta cinco reais e vinte dois centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi transferido integralmente para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Titular

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Contador CRC/MA 012231-O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

001105
Fis. 000121
Proc. N° 000121
Ass. JM

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIALISSON FONSECA CANINDE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012231, inscrito no CPF n° 03172467392, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03172467392	012231	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 15:58 SOB N° 20210532408.
PROTOCOLO: 210532408 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102643111. CNPJ DA SEDE: 12107019000110.
NIRE: 21600170079. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.

JUCEMA

J F CANINDE BIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

26

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 18:39:47

Folha 1 de 1

001106

Proc. N°

001106
00121
JF

Ass.

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***16 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA FIRMA J F CANINDE EIRELI.

ATIVIDADE : ATIVIDADES DE SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA

COM SEDE EM PINHEIRO - MA,
R AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2, AEROPORTO - Cep: 65.200-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600170079 EM 21/06/2010

CNPJ: 12.107.019/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.6187

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI No 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS
QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Pinheiro, 1 de Janeiro de 2020

Jucaliasson Fonseca Caninde
JUCALISSON FONSECA CANINDE

TITULAR - CPF: 031.724.673-92

Jucaliasson Fonseca Caninde
JUCALISSON FONSECA CANINDE

Contador - CRC - 012231

CPF : 031.724.673-92

12.107.019/0001-10

J F CANINDE EIRELI

AMERICO GONCALVES, 185A

SALA 2

AEROPORTO - 65200000

Pinheiro - MA

JUCALISSON FONSECA CANINDE

RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, 447

- ALCANTARA

Pinheiro - MA Tel. 981412605

Contador - CRC - 012231MA - 03172467392

Nasajon Sistemas

16/04/2021 18:35:38

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCALISSON FONSECA CANINDE

Livro Diário
Janeiro de 2020

Data Histórico

		Débito	Crédito
05/01	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO SALARIO VRL.REF. PGTO SALARIO	20.000,00 3.650,00 <hr/> 23.650,00	20.000,00 3.650,00 <hr/> 23.650,00
07/01	VRL.REF. PGTO FGTS VRL.REF. PGTO FGTS	276,00 <hr/> 276,00	276,00 <hr/> 276,00
20/01	VRLREF. PGTO INSS VRLREF. PGTO INSS	276,00 <hr/> 276,00	276,00 <hr/> 276,00
21/01	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	3.450,00 <hr/> 3.450,00	3.450,00 <hr/> 3.450,00
22/01	VRLREF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS VRLREF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	12.876,90 <hr/> 12.876,90	12.876,90 <hr/> 12.876,90
25/01	VRL.REF. COMPRA DE MAT EXPEDIENTE VRL.REF. COMPRA DE MAT EXPEDIENTE	150,00 <hr/> 150,00	150,00 <hr/> 150,00
31/01	VRLREF. SALÁRIO VRLREF. SALÁRIO VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRLREF. FGTS VRL.REF. FGTS	2.300,00 184,00 184,00 <hr/> 2.668,00	2.300,00 184,00 184,00 <hr/> 2.668,00
		Total do dia : <hr/> Total do mês :	150,00 150,00 <hr/> 43.346,90 43.346,90
02/02	VRLREF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	2.456,00 <hr/> 2.456,00	2.456,00 <hr/> 2.456,00
05/02	VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. PGTO SALARIO VRL.REF. PGTO SALARIO	432,00 2.300,00 <hr/> 2.732,00	432,00 2.300,00 <hr/> 2.732,00
06/02	VRLREF. PAGTO FORNECEDOR VRL.REF. PAGTO FORNECEDOR	20.000,00 <hr/> 20.000,00	20.000,00 <hr/> 20.000,00
07/02	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRLREF. PGTO FGTS VRL.REF. PGTO FGTS	122,00 184,00 <hr/> 306,00	122,00 184,00 <hr/> 306,00
12/02	VRL.REF. FORNECEDOR VRL.REF. FORNECEDOR	35.667,90 <hr/> 35.667,90	35.667,90 <hr/> 35.667,90
20/02	VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS	184,00 <hr/> 184,00	184,00 <hr/> 184,00
29/02	VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SALARIO VRL.REF. INSS	184,00 2.300,00 184,00 <hr/> 2.484,00	184,00 2.300,00 184,00 <hr/> 2.300,00
		Saldo a transportar no dia :	2.484,00 <hr/> 2.300,00

Folha 2 de 12
001107
Ass. JF
Proc. Nro. 002124

28

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 18:35:38

Folha 2 de 12
001108

Proc. N° 002121
DA

Livro Diário
Fevereiro de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha:2	
29/02 VRL.REF. INSS	2.484,00	2.300,00
VRL.REF. FGTS	184,00	184,00
VRL.REF. FGTS		
	Total do dia :	2.668,00
	Total do mês :	64.013,90
05/03 VRL.REF. GASTOS DIVERSOS	590,00	590,00
VRL.REF. GASTOS DIVERSOS		
VRL.REF. PGTO SALÁRIO	2.300,00	2.300,00
VRL.REF. PGTO SALÁRIO		
	Total do dia :	2.890,00
07/03 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	20.000,00	20.000,00
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		
VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	184,00
VRL.REF. PGTO FGTS		
	Total do dia :	20.184,00
08/03 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	170,00	170,00
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		
	Total do dia :	170,00
20/03 VRL.REF. PGTO INSS	184,00	184,00
VRL.REF. PGTO INSS		
	Total do dia :	184,00
23/03 VRL.REF. SERVIÇOS	3.890,09	3.890,09
VRL.REF. SERVIÇOS		
	Total do dia :	3.890,09
31/03 VRL.REF. OUTROS GASTOS	456,98	456,98
VRL.REF. OUTROS GASTOS		
VRL.REF. SALARIO	2.300,00	2.300,00
VRL.REF. SALARIO		
VRL.REF. INSS	184,00	184,00
VRL.REF. INSS		
VRL.REF. FGTS	184,00	184,00
VRL.REF. FGTS		
	Total do dia :	3.124,98
	Total do mês :	30.443,07
05/04 VRL.PGTO SALARIO	2.300,00	2.300,00
VRL.PGTO SALARIO		
	Total do dia :	2.300,00
07/04 VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	184,00
VRL.REF. PGTO FGTS		
	Total do dia :	184,00
08/04 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	175,00	175,00
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		
	Total do dia :	175,00
20/04 VRL.REF. PFTO INSS	184,00	184,00
VRL.REF. PFTO INSS		
	Total do dia :	184,00
24/04 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	2.245,87	2.245,87
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		
	Total do dia :	2.245,87
30/04 VRL.REF. SALARIO	2.300,00	2.300,00
VRL.REF. SALARIO		
VRL.REF. INSS	184,00	184,00
	Saldo a transportar no dia :	2.484,00
		2.300,00

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 18:35:38

Livro Diário
Abril de 2020

Data Histórico			Débito	Cédito
		Saldo a transportar da Folha:3	2.484,00	2.300,00
30/04	VRLREF. INSS VRLREF. FGTS VRLREF. FGTS		184,00	184,00
		Total do dia :	2.668,00	2.668,00
		Total do mês :	7.756,87	7.756,87
05/05	VRLREF. PGTO SALÁRIO VRLREF. PGTO SALÁRIO		2.300,00	2.300,00
07/05	VRLREF. PGTO FGTS VRLREF. PGTO FGTS		2.300,00	2.300,00
09/05	VRLREF. PGTO LUZ/INTERNET VRLREF. PGTO LUZ/INTERNET		184,00	184,00
20/05	VRLREF. COMPRA DE MATERIAL VRLREF. COMPRA DE MATERIAL VRLREF. PGTO INSS VRLREF. PGTO INSS		190,00	190,00
23/05	VRLREF. COMPRA DE MERCADORIA VRLREF. COMPRA DE MERCADORIA		190,00	190,00
31/05	VRLREF. SALÁRIO VRLREF. SALÁRIO VRLREF. FGTS VRLREF. FGTS VRLREF. INSS VRLREF. INSS		30.000,00	30.000,00
05/06	VRLREF. PAGTO FOLHA 05/2019 VRLREF. PAGTO FOLHA 05/2019 VRLREF. SERVIÇOS VRLREF. SERVIÇOS		184,00	184,00
07/06	VRLREF. PGTO FGTS VRLREF. PGTO FGTS		184,00	184,00
08/06	VRLREF. VENDA 30 DIAS VRLREF. VENDA 30 DIAS VRLREF. PGTO FORNECEDOR VRLREF. PGTO FORNECEDOR		184,00	184,00
09/06	VRLREF. PGTO LUZ/INTERNET VRLREF. PGTO LUZ/INTERNET		9.875,78	9.875,78
10/06	VRLREF. COMPRA DE COMBUSTIVEL VRLREF. COMPRA DE COMBUSTIVEL		12.560,90	12.560,90
11/06	VRLREF. VENDA VRLREF. VENDA		22.436,68	22.436,68
			405,00	405,00
		Total do dia :	405,00	405,00
			350,00	350,00
		Total do dia :	350,00	350,00
			10.209,89	10.209,89
		Total do dia :	10.209,89	10.209,89

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 18:35:38

J F CANINDE EIRELI

Livro Diário

Junho de 2020

Data Histórico16/06 VRL.REF. VENDA
VRL.REF. VENDA

Débito
Crédito
Ass.

001110
Proc N°
000000

Total do dia : 7.564,90 7.564,90

17/06 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA

Total do dia : 8.996,98 8.996,98

19/06 VRL.REF. VENDA 30 DIAS
VRL.REF. VENDA 30 DIAS

Total do dia : 4.670,18 4.670,18

20/06 VRL.REF.PGTO INSS
VRL.REF.PGTO INSS
VRL.REF.PAGO FORNEC.
VRL.REF.PAGO FORNEC.
VRL.REF. PGTO
VRL.REF. PGTO

Total do dia : 184,00 184,00

23/06 VRL.REF. VENDA
VRL.REF. VENDA

Total do dia : 7.166,85 7.166,85

30/06 VRL.REF. INSS
VRL.REF. INSS
VRL.REF. FGTS
VRL.REF. FGTS
VRL.REF. SALARIO
VRL.REF. SALARIO
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 062019
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 062019

Total do dia : 184,00 184,00

05/07 VRL.REF. PGTO FOLHA 06/2019
VRL.REF. PGTO FOLHA 06/2019

Total do dia : 2.300,00 2.300,00

06/07 VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO
VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO

Total do dia : 370.000,00 370.000,00

07/07 VRL.REF.FGTS
VRL.REF.FGTS

Total do dia : 184,00 184,00

08/07 VRL.REF VENDA
VRL.REF VENDA

Total do dia : 184,00 184,00

09/07 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET

Total do dia : 220,00 220,00

11/07 VRL.REF. DESDEPA COM COMBUSTIVEL
VRL.REF. DESDEPA COM COMBUSTIVEL

Total do dia : 1.100,00 1.100,00

15/07 VRL.REF. SERVIÇOS
VRL.REF. SERVIÇOS

Total do dia : 15.677,98 15.677,98

20/07 VRL.REF. PAGAMENTO FOLHA 062019
VRL.REF. PAGAMENTO FOLHA 062019
VRL.REF. PAGO FORNECEDOR

Total do dia : 184,00 184,00

Total do dia : 2.500,00 2.500,00

Saldo a transportar no dia : 2.684,00 184,00

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 18:35:39

J F CANINDE EIRELI

Folha 6 de 42

001111
Fis.
Proc. N.
Ass. JH

Livro Diário

Julho de 2020

Data Histórico		Débito	Crédito
20/07	VRL.REF. PAGO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECDOR VRL.REF. PGTO FORNECDOR	Saldo a transportar da Folha:5 2.684,00 20.000,00 20.000,00	184,00 2.500,00 20.000,00
22/07	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRLREF. COMPRA DE MERCADORIA	Total do dia : 22.684,00 8.769,76	22.684,00 8.769,76
25/07	VRLREF. SERVIÇOS VRLREF. SERVIÇOS	Total do dia : 7.123,78	8.769,76 7.123,78
30/07	VRL.REF. RECEBIMENTO VRL.REF. RECEBIMENTO VWRL.REF. SERVIÇOS VWRL.REF. SERVIÇOS	Total do dia : 13.439,96 5.275,55 5.275,55	13.439,96 5.275,55 5.275,55
31/07	VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS VL.REF. SALÁRIO VL.REF. SALÁRIO VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 072020 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 072020	Total do dia : 184,00 184,00 184,00 2.300,00 2.300,00 1.542,91 1.542,91	184,00 184,00 184,00 2.300,00 2.300,00 1.542,91 1.542,91
		Total do dia : 4.210,91	4.210,91
		Total do mês : 464.442,92	464.442,92
02/08	VRL.REF. OUTROS GASTOS VRLREF. OUTROS GASTOS	1.233,89	1.233,89
05/08	VRL.REF. PGTO FOLHA VRL.REF. PGTO FOLHA	Total do dia : 1.233,89 2.300,00	1.233,89 2.300,00
07/08	VRLREF. SERVIÇOS VRLREF. SERVIÇOS	Total do dia : 2.300,00	2.300,00
08/08	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	Total do dia : 13.567,98 10.000,00	13.567,98 10.000,00
09/08	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	Total do dia : 225,00	10.000,00 225,00
14/08	VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL	Total do dia : 225,00 1.200,00	225,00 1.200,00
17/08	VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	Total do dia : 4.562,32	1.200,00 4.562,32
20/08	VR.REF. PAGO FORNECEDOR VR.REF. PAGO FORNECEDOR	Total do dia : 2.500,00	4.562,32 2.500,00
22/08	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	Total do dia : 2.334,67	2.500,00 2.334,67
		Total do dia : 2.334,67	2.334,67

001112

Folha 7 de 12

Proc. N° 002121
JF

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 18:35:39

Livro Diário
Agosto de 2020

Data Histórico

		Débito	Crédito
25/08	VRL.REF. DESPESAS COM MATEERIAL VRL.REF. DESPESAS COM MATEERIAL	12.987,90	12.987,90
	Total do dia :	12.987,90	12.987,90
30/08	VRL.REF VENDA 30 DIAS VRL.REF VENDA 30 DIAS VRL.REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VRL.REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.861,96	4.861,96
		10.928,89	10.928,89
	Total do dia :	15.790,85	15.790,85
31/08	VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF.FGTS VRL.REF.FGTS VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 082019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 082019	184,00	184,00
		184,00	184,00
		2.300,00	2.300,00
		1.616,83	1.616,83
	Total do dia :	4.284,83	4.284,83
	Total do mês :	70.987,44	70.987,44
05/09	VRL.REF. PGTO FOLHA VRL.REF. PGTO FOLHA VRLREF. SERVIÇOS VRLREF. SERVIÇOS	2.300,00	2.300,00
		11.456,89	11.456,89
	Total do dia :	13.756,89	13.756,89
07/09	VRL.REF. PGTO FGTS VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	184,00
		184,00	184,00
09/09	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	230,00	230,00
		230,00	230,00
10/09	VRL.REF. COMPRA DE MOVEIS VRL.REF. COMPRA DE MOVEIS	8.904,98	8.904,98
		8.904,98	8.904,98
11/09	VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	4.566,98	4.566,98
		4.566,98	4.566,98
12/09	VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	8.997,98	8.997,98
		8.997,98	8.997,98
15/09	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	9.998,09	9.998,09
		9.998,09	9.998,09
16/09	VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS VRLREF. SERVIÇOS 30 DIAS	6.000,00	6.000,00
		6.000,00	6.000,00
17/09	VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1.290,00	1.290,00
		1.290,00	1.290,00
20/09	VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PAGO FORNECEDOR VRL.REF. PAGO FORNECEDOR	184,00	184,00
		2.500,00	2.500,00
	Total do dia :	2.684,00	2.684,00
21/09	VRL.REF. SERVIÇOS	5.453,07	
		5.453,07	
	Saldo a transportar no dia :	5.453,07	0,00

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 18:35:39

Folha 8 de 12

Proc. N.
002164
DALivro Diário
Setembro de 2020

Data Histórico		Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha: 7	5.453,07	0,00
21/09 VRLREF. SERVIÇOS			5.453,07
	Total do dia :	5.453,07	5.453,07
24/09 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA		5.000,00	5.000,00
	Total do dia :	5.000,00	5.000,00
30/09 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. SALÁRIO VRL.REF. SALÁRIO VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 092019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 092019 VRL.REF VENDA 30 DIAS VRL.REF VENDA 30 DIAS		184,00 184,00 184,00 2.300,00 1.756,42 1.756,42 5.642,80 5.642,80	184,00 184,00 184,00 2.300,00 1.756,42 1.756,42 5.642,80 5.642,80
	Total do dia :	10.067,22	10.067,22
	Total do mês :	77.133,21	77.133,21
05/10 VRL.REF. PGTO FOLHA VRL.REF. PGTO FOLHA		2.300,00	2.300,00
	Total do dia :	2.300,00	2.300,00
07/10 VRL.REF. PGTO FGTS VRL.REF. PGTO FGTS VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS		184,00 14.345,90 14.345,90	184,00 14.345,90
	Total do dia :	14.529,90	14.529,90
10/10 VRL.REF. PGTO OUTROS GASTOS VRL.REF. PGTO OUTROS GASTOS VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		1.456,00 235,00 235,00	1.456,00 235,00
	Total do dia :	1.691,00	1.691,00
11/10 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		1.500,00	1.500,00
	Total do dia :	1.500,00	1.500,00
14/10 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA		8.766,98	8.766,98
	Total do dia :	8.766,98	8.766,98
16/10 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		3.500,00	3.500,00
	Total do dia :	3.500,00	3.500,00
17/10 VRL.REF. PAGO COMBUSTIVEL VRL.REF. PAGO COMBUSTIVEL		1.340,00	1.340,00
	Total do dia :	1.340,00	1.340,00
18/10 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		9.766,89	9.766,89
	Total do dia :	9.766,89	9.766,89
20/10 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PAGO FORECEDOR VRL.REF. PAGO FORECEDOR VRL.REF. SERVIÇOS VRL.REF. SERVIÇOS		184,00 2.500,00 11.456,37 11.456,37	184,00 2.500,00 2.500,00
	Total do dia :	14.140,37	14.140,37
24/10 VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS		6.102,90	6.102,90
	Total do dia :	6.102,90	6.102,90

001114

Folha 9 de 12

Fls.

Proc N° 001114
OKLivro Diário
Outubro de 2020

Data Histórico	Débito	
25/10 VRL.REF. COMPRA COMPUTADOR VRL.REF. COMPRA COMPUTADOR	7.645,90	7.645,90
	Total do dia :	7.645,90
30/10 VRL.REF VENDA 30 DIAS VRL.REF VENDA 30 DIAS	4.218,83	4.218,83
	Total do dia :	4.218,83
31/10 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 102019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 102019	184,00 184,00 2.300,00 2.300,00 1.722,51 1.722,51	184,00 184,00 184,00 184,00 2.300,00 2.300,00
	Total do dia :	4.390,51
	Total do mês :	79.893,28
03/11 VRL.RE. COMPRA DE MERCADORA VRL.RE. COMPRA DE MERCADORA	8.666,78	8.666,78
	Total do dia :	8.666,78
05/11 VRLREF. PGTO SALÁRIO VRLREF. PGTO SALÁRIO VRLREF. VENDA VRLREF. VENDA	2.300,00 14.569,87 14.569,87	2.300,00 14.569,87
	Total do dia :	16.869,87
07/11 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS	184,00	184,00
	Total do dia :	184,00
10/11 VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. MOVEIS VRL.REF. MOVEIS	2.350,00 240,00 12.009,90 12.009,90	2.350,00 240,00 240,00
	Total do dia :	14.599,90
11/11 VRL.REF. COMPRA COMBUSTIVEL VRL.REF. COMPRA COMBUSTIVEL VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	859,00 1.500,00 1.500,00	859,00 1.500,00
	Total do dia :	2.359,00
12/11 VRF.REF. VENDA VRF.REF. VENDA	4.567,87	4.567,87
	Total do dia :	4.567,87
15/11 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	3.500,00	3.500,00
	Total do dia :	3.500,00
17/11 VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1.340,00	1.340,00
	Total do dia :	1.340,00
18/11 VRL.REF. PAGP FORNECEDOR VRL.REF. PAGP FORNECEDOR	2.500,00	2.500,00
	Total do dia :	2.500,00
20/11 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	184,00 2.500,00	184,00
	Saldo a transportar no dia :	2.684,00
		184,00

001115

Página 10 de 17

Página 10 de 17

Nasajon Sistemas

16/04/2021 18:35:40

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Fls _____
 Proc. N° 002121
 Ass. JCA

Folha 10 de 12

Livro Diário Novembro de 2020

Data Histórico

		Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha:9	2.684,00	184,00
20/11	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		2.500,00
	VRL.REF. SERVIÇOS		13.827,68
	VRL.REF. SERVIÇOS		13.827,68
25/11	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		1.200,00
	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		1.200,00
26/11	VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO		20.000,00
	VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO		20.000,00
29/11	VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS		4.567,98
	VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS		4.567,98
30/11	VRL.REF. FGTS		184,00
	VRL.REF. FGTS		184,00
	VRL.REF.INSS		184,00
	VRL.REF.INSS		184,00
	VRL.REF. SALARIO		2.300,00
	VRL.REF. SALARIO		2.300,00
	VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 11/2019		1.953,68
	VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 11/2019		1.953,68
	VRL.REF VENDA 30 DIAS		6.043,14
	VRL.REF VENDA 30 DIAS		6.043,14
	Total do dia :	10.664,82	10.664,82
	Total do mês :	107.531,90	107.531,90
02/12	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		2.345,00
	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		2.345,00
	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		9.854,75
	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		9.854,75
05/12	VRL.REF. PGTO SALÁRIO		2.300,00
	VRL.REF. PGTO SALÁRIO		2.300,00
	VRL.REF. PGTO GASTOS		850,00
	VRL.REF. PGTO GASTOS		850,00
	VRL.REF. INFROMATICA		12.374,78
	VRL.REF. INFROMATICA		12.374,78
06/12	VRL.REF. VENDA		7.123,08
	VRL.REF. VENDA		7.123,08
07/12	VRL.REF. FGTS		184,00
	VRL.REF. FGTS		184,00
	VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS		10.192,67
	VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS		10.192,67
10/12	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		260,00
	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		260,00
11/12	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		1.500,00
	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		1.500,00
12/12	VRL.REF. OUTROS GASTOS		1.740,00
	VRL.REF. OUTROS GASTOS		1.740,00
	VRL.REF. COMPRA DE MATERIAS		25.663,98

Saldo a transportar no dia : 27.403,98 1.740,00

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 18:35:40

001116 Página 11 de 17
JUCIALISSON FONSECA CANINDE Página 11 de 17

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Página 11 de 17

Página 11 de 17

Livro Diário
Dezembro de 2020

Data Histórico		Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha:10	27.403,98	1.740,00
12/12 VRLREF. COMPRA DE MATERIAS			25.663,98
	Total do dia :	27.403,98	27.403,98
13/12 VRLREF. DESPESAS COMBUSTIVEL		1.350,00	1.350,00
VRLREF. DESPESAS COMBUSTIVEL			
	Total do dia :	1.350,00	1.350,00
14/12 VRLREF. PGTO FORNECEDOR		3.500,00	3.500,00
VRLREF. PGTO FORNECEDOR			
VRLREF. SERVIÇOS		13.445,89	13.445,89
VRLREF. SERVIÇOS			
	Total do dia :	16.945,89	16.945,89
17/12 VR.REF. MATERIAL EXPEDIENTE		1.199,00	1.199,00
VR.REF. MATERIAL EXPEDIENTE			
	Total do dia :	1.199,00	1.199,00
19/12 VRLREF. PGTO DE FORNECEDOR		2.500,00	2.500,00
VRLREF. PGTO DE FORNECEDOR			
VRLREF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL		1.450,00	1.450,00
VRLREF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL			
VRLREF. SERVIÇOS 30 DIAS		5.102,89	5.102,89
VRLREF. SERVIÇOS 30 DIAS			
	Total do dia :	9.052,89	9.052,89
20/12 VRLREF. INSS		184,00	184,00
VRLREF. INSS			
VRLREF.PGTO 13 SALARIO		1.150,00	1.150,00
VRLREF.PGTO 13 SALARIO			
VRLREF. PGTO FORNECEDOR		2.500,00	2.500,00
VRLREF. PGTO FORNECEDOR			
	Total do dia :	3.834,00	3.834,00
27/12 VRLREF. PGTO FORNECEDOR		1.200,00	1.200,00
VRLREF. PGTO FORNECEDOR			
	Total do dia :	1.200,00	1.200,00
30/12 VRLREF. VENDA 30 DIAS		6.096,20	6.096,20
VRLREF. VENDA 30 DIAS			
VRLREF. VENDA		3.329,68	3.329,68
VRLREF. VENDA			
	Total do dia :	9.425,88	9.425,88
31/12 VRLREF. FGTS		276,00	276,00
VRLREF. FGTS			
VRLREF. INSS		276,00	276,00
VRLREF. INSS			
VRLREF. SALÁRIO		3.450,00	3.450,00
VRLREF. SALÁRIO			
VRLREF. CMV		58.990,98	58.990,98
VRLREF. CMV			
VRLREF. SIMPLES NACIONAL 12/2019		4.356,90	4.356,90
VRLREF. SIMPLES NACIONAL 12/2019			
VRLREF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		8.323,50	8.323,50
VRLREF. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			
Transferência para conta resultado		99.395,92	99.395,92
Transferência para conta resultado			
Transferência para conta resultado		237.827,39	237.827,39
Transferência para conta resultado			
Transferência para conta resultado			14.526,96
Transferência para conta resultado			322.496,35
Transferência para conta resultado			58.990,98
Transferência para conta resultado			104.319,78
Transferência para conta resultado			28.750,00
Transferência para conta resultado			2.484,00
Transferência para conta resultado			2.484,00
Transferência para conta resultado			1.349,00
Transferência para conta resultado			8.989,00

Saldo a transportar no dia : 412.698,69

Nasajon Sistemas

16/04/2021 18:35:40

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELILivro Diário
Dezembro de 2020

Folha 12 de 12

Data Histórico

- 31/12 Transferência para conta resultado
 Transferência para conta resultado
 Transferência para conta resultado
 Transferência para conta resultado

	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:11	412.696,69	620.063,45
	3.762,00	9.108,87
		8.323,50
	228.561,13	
Total do dia :	641.257,82	641.257,82
Total do mês :	758.653,74	758.653,74

Nasajon Sistemas

16/04/2021 14:48:54

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCALISSON FONSECA CANINDE

Folha 13 de 14

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA E BANCO
CAIXA GERAL

531.933,72 D

----- 531.933,72 D

----- 531.933,72 D

ESTOQUE

ESTOQUE DE MERCADORIA

ESTOQUE DE MERCADORIA

43.309,10 D

----- 43.309,10 D

CREDITOS DIVERSOS

CLIENTES

135.826,59 D

----- 135.826,59 D

----- 179.135,69 D

----- 711.069,41 D

NÃO CIRCULANTE

PERMANENTE

IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

33.493,78 D

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

29.870,68 D

----- 63.364,46 D

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DOS BENS

8.323,50 C

----- 8.323,50 C

----- 55.040,96 D

----- 55.040,96 D

766.110,37 D

Total Geral do Ativo

PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES NACIONAIS

OBRIGAÇOES GERAIS

FORNECEDORES DIVERSOS

136.811,74 C

----- 136.811,74 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

12.226,96 C

5.274,00 C

----- 17.500,96 C

----- 154.312,70 C

----- 154.312,70 C

NÃO CIRCULANTE

PATRIMÔNIO LIQUIDO

CAPITAL RESERVA

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

420.000,00 C

----- 420.000,00 C

RESULTADO

RESULTADO DO EXERCÍCIO

191.797,67 C

----- 191.797,67 C

----- 611.797,67 C

----- 611.797,67 C

766.110,37 C

Total Geral do Passivo

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

ENDEREÇO: RUA AMÉRICO GONÇALVES, Nº185A, SALA 2,

BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

001118

Fls. _____
Proc. N° 002121
Ass. [Signature]

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Nasajon Sistemas

16/04/2021 14:48:54

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

Página 14 de 17
Página 14 de 17

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Folha 14 de 14

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

NIRE: 21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

ENDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,

BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000



Jucaliasson Fonseca Caninde
JUCALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92

Jucaliasson Fonseca Caninde
JUCALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF: 031.724.673-92

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures and initials)

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

Página 15 de 17

J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 14:49:27

JUCALISSON FONSECA CANINDE

Folha 15 de 15



Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA OPERACIONAL			
VENDA DE MERCADORIA	99.395,92C		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	237.627,39C		
		337.023,31C	
DEDUÇÕES DA RECEITA			
SIMPLS NACIONAL	14.526,96D		
		14.526,96D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
CUSTOS			322.496,35C
C M V	58.990,98D		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADO	104.319,78D		
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		163.310,76D	
DESPESAS			159.185,59C
SALÁRIO	28.750,00D		
INSS	2.484,00D		
FGTS	2.484,00D		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.349,00D		
COMBUSTIVEL	8.989,00D		
ÁGUA/LUZ/TELEFONE E NET	3.762,00D		
GASTOS DIVERSOS	9.108,87D		
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	8.323,50D		
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		65.250,37D	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			93.935,22C
			93.935,22C

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

ENDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA
2,BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000.

JUCALISSON FONSECA CANINDE

TITULAR - CPF: 031.724.673-92

JUCALISSON FONSECA CANINDE

Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92

JUCALISSON FONSECA CANINDE

Termo de Encerramento do Livro Diário

001121

TÍS.

Proc. N° 002124

Ass. [Signature]

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ***1 A ***16 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA FIRMA J F CANINDE EIRELI.
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : ATIVIDADES DE SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA

COM SEDE EM PINHEIRO - MA.
R AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2, AEROPORTO - Cep: 65.200-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600170079 EM 21/06/2010
CNPJ: 12.107.019/0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.6187

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI No 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS
QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

J
Jucialisson Fonseca Caninde
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92

J
Jucialisson Fonseca Caninde
JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92

12.107.019/0001-10

J F CANINDE EIRELI

AMERICO GONCALVES, 185A
SALA 2
AEROPORTO - 65200000
Pinheiro - MA

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, 447

- ALCANTARA

Pinheiro - MA Tel. 981412605

Contador - CRC - 012231MA - 03172467392

[Handwritten signature over the bottom right corner]

[Handwritten signatures and initials across the bottom right corner]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 17 de 17

001122

Fls.

Proc. N° 002/21

Ass

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIALISSON FONSECA CANINDE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012231, inscrito no CPF n° 03172467392, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03172467392	012231	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 11:25:18/SOB N°
20210536640.
PROTOCOLO: 210536640 DE 16/04/2021. NIRE: 21600170079.
J F CANINDE EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102666685 em 20/04/2021, protocolo 210536640. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J F CANINDE EIRELI
Número de Registro:	21600170079
CNPJ:	12107019000110
Município:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03172467392 JUCIALISSON FONSECA CANINDE MA012231

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 11:25:23 SOB N°
20210536640.
PROTOCOLO: 210536640 DE 16/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102666685. NIRE: 21600170079.
J F CANINDE EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JUCIALISSON FONSECA CANINDÉ
REGISTRO..... : MA-012231/O-1
CATEGORIA.... : CONTADOR
CPF..... : 031.724.673-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/06/2021 as 15:07:08.

Válido até: 31/07/2021.

Código de Controle: 7598.7209.5954.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TJMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

001125
Proc. N° 00221
Ass. [Signature]

CERT-SJDPIN - 3022021

Código de validação: 0F766FA740

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **J F CANINDE FIRELLI**, inscrito no CNPJ nº 12.107.019/0001-10, localizado à Rua Américo Gonçalves, 185A, Sala 2, Aeroporto, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 19 dias do mês de julho de 2021. Eu, Secretaria Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 – É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA N°. 34/2007;
- 6 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretaria Judicial
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615



Documento assinado em PINHEIRO, 19/07/2021 12:00 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 3022021 Código 0F766FA740
Validar o documento em www.tjma.jus.br/certidao.php

90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.107.019/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/06/2010

NOME EMPRESARIAL
J F CANINDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)**
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)**
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)**
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R AMERICO GONCALVES

NÚMERO
185A

COMPLEMENTO
SALA 2

CEP
65.200-000

BAIRRO/DISTRITO
AEROPORTO

MUNICÍPIO
PINHEIRO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALISSONCANINDE@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8141-2605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

20/07/2021

Emitido no dia 20/07/2021 às 14:04:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



001128
PRO. N. 001128
ASS. [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.107.019/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J F CANINDE EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R AMERICO GONCALVES	NÚMERO 185A	COMPLEMENTO SALA 2
-----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSONCANINDE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8141-2605
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 14:04:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

001129
Fis
Proc. N° 002121
Ass. [Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:58 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: 8A29.0A1F.5544.6B34

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001130
Proc. N° 002121
Ass. [Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:19:24 do dia 11/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2021.

Código de controle da certidão: **F173.FBC1.5191.7C84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001131
Pis
Proc. N° 001131
Ass. [Assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 152391/21 Data da 16/04/2021 10:29:28

Inscrição Estadual: 123354234 CPF/CNPJ: 12107019000110

Razão Social: J F CANINDE EIRELI

Endereço: RUA AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 CEP: 65200000

Telefone: (98)33812844 Município: PINHEIRO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



001132
Fis.
Proc. N° 002124
Ass. [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027503/21 Data da 16/04/2021 10:30:30

Inscrição Estadual: 123354234 CPF/CNPJ: 12107019000110

Razão Social: J F CANINDE EIRELI

Endereço: RUA AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 CEP: 65200000

Telefone: (98)33812844 Município: PINHEIRO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/04/2021 18:45:57

103



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

091133

Fis.

Proc N° 002123

Ass.

QR code



CERTIDÃO

18/06/2021 09:46:58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1184/2021

AUTENTICAÇÃO:7DHNVUC1AUFQPCVUCLO9U5POBVPZ5ABC

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J F CANINDE EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **12.107.019/0001-10**, situada à **AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 AEROPORTO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/09/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 18/06/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

001134
Fis.

Proc. N° 002121

Ass. JH



CERTIDAO

18/06/2021 09:47:56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1185/2021

AUTENTICAÇÃO: NSYTNKUXFAX5DT1PGPYBUZWSP6XZHJW

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J F CANINDE EIRELI**, Inscrita sob o CNPJ: **12.107.019/0001-10**, situada à **AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 AEROPORTO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/09/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 18/06/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

001135

Fis

Proc N

As

002121

QRCode



CERTIDAO

18/06/2021 09:48:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1186/2021

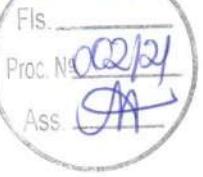
AUTENTICAÇÃO:JJQ74KD JLBPY6PXLFWWAU67WVDU5UE2E

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. 01-01-082-0224-000 de propriedade de JOSE ANTONIO RIBEIRO SOARES, Inscrita sob o CPF 106.567.903-34, situado na RUA AMÉRICO GONÇALVES, 185A QUADRA 082 ANTIGO AEROPORTO nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até 16/09/2021.

PINHEIRO-MA, 18/06/2021.

001136

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.107.019/0001-10**Razão Social:** J F CANINDE EIRELI**Endereço:** R AMERICO GONCALVES 185 A SALA 2 / AEROPORTO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041402415756590807

Informação obtida em 13/05/2021 23:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
001137
Proc. N° 002/21
Ass. [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J F CANINDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.107.019/0001-10

Certidão n°: 22335656/2021

Expedição: 20/07/2021, às 22:28:01

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J F CANINDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.107.019/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



001138
Fis.
Proc. N° 002/21
Ass. [Assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J F CANINDE EIRELI (J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA)
CNPJ: 12.107.019/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/05/2021, às 15h44

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 450601c.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Berkley International do Brasil Seguros S/A, CNPJ 07021544000189, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2365, publicado(a) no D.O.U. de 25/01/2006, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01414_01072021_184855_084**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A large blue ink signature, likely belonging to a SUSEP official, is placed here.

A blue ink signature, possibly a witness or notary's, is located here.

A large blue ink signature, likely belonging to a SUSEP official, is placed here.



Ao MUNICIPIO DE CHAPADINHA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142021001207750161856, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142021001207750161856000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142021001207750161856 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por
Leandro Garcia Okita

- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado



Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jul 21 2021 6:38PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jul 21 2021 6:38PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142021001207750161856 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1610625

Data da publicação: Jul 21 2021 6:38PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company



Apólice - Via Segurado

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750161856	Endosso 0000000	Proposta 9765913	Dt. Emissão 21/07/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	FIS. _____ Proc. N° 000214 Ass. CR	
DADOS DO SEGURADO				
Nome MUNICIPIO DE CHAPADINHA			CNPJ 06.117.709/0001-58	
Endereço AV PRESIDENTE VARGAS		Número 310	Complemento	
CEP 65500-000	Bairro CENTRO	Cidade CHAPADINHA	UF MA	
DADOS DO TOMADOR				
Nome J F CANINDE EIRELI EPP			CNPJ 12.107.019/0001-10	
Endereço R AMERICO GONCALVES 185 A SL 2 - AEROPORTO		Número 0	Complemento	
CEP 65200-000	Bairro AEROPORTO	Cidade PINHEIRO	UF MA	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 61.958,03 (SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 22 DE JULHO DE 2021 AS 24:00H DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 61.958,03	22/07/2021	21/11/2021

CORRETOR

202032933 - AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jul 21 2021 6:38PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jul 21 2021 6:38PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

 **Berkley Brasil Seguros**
a Berkley Company

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142021001207750161856	Endosso 0000000	Proposta 9765913	Dt. Emissão 21/07/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 61.958,03

Período de Vigência: 22/07/2021 à 21/11/2021



Prêmio Líquido:	R\$ 207,09
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$ 0,00
 Prêmio Total:	R\$ 207,09

Condição de Pagamento: À vista

Número de Prestações: 1

1ª Prestação: 207,09

Demais Prestações: 0,00

Forma de Cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos: 02/08/2021

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 207,09

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

001143

Proc. N° 00214

Ass.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750161856	Endosso 0000000	Proposta 9765913	Dt. Emissão 21/07/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede à AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO, Chapadinha, MA as obrigações do TOMADOR: J F CANINDE EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 12.107.019/0001-10, com sede à R AMERICO GONCALVES 185 A SL 2 - AEROPORTO, Pinheiro, MA até o valor de R\$ 61.958,03 SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 61.958,03

Vigência - das 24:00h do dia 22 de Julho de 2021 as 24:00h do dia 21 de Novembro de 2021

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 , PROCESSO 0101.0175.2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS DO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA., DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

RECIFE, 21 DE JULHO DE 2021

001144

Fls.

Proc. N° 002124
GA

Ass.

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142021001207750161856	Endosso 0000000	Proposta 9765913	Dt. Emissão 21/07/2021
Grupo RISCOS FINANCIEROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

001145

FIS.

Proc. N° 002121

Ass.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750161856	Endosso 0000000	Proposta 9765913	Dt. Emissão 21/07/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

001146
PIS
Proc. N° 00281
Ass. OA

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142021001207750161856	Endosso 0000000	Proposta 9765913	Dt. Emissão 21/07/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

11.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

001147

Proc. N° 002121

Ass.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750161856	Endosso 0000000	Proposta 9765913	Dt. Emissão 21/07/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- 2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

001148

Fls.

Proc. N°

02/21

Ass.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142021001207750161856	Endosso 0000000	Proposta 9765913	Dt. Emissão 21/07/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

001149



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142021001207750161856	Endosso 0000000	Proposta 9765913	Dt. Emissão 21/07/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,

001150
Proc. N° 002121
Ass. [Signature]

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142021001207750161856	Endoso 0000000	Proposta 9765913	Dt. Emissão 21/07/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

001151

Fls.

Proc. N° 002124

Ass.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142021001207750161856	Endosso 0000000	Proposta 9765913	Dt. Emissão 21/07/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

001152

Fls

Proc. N° 009121

Ass

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142021001207750161856	Endosso 0000000	Proposta 9765913	Dt. Emissão 21/07/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Relação a Ser Aplicada..... Relação a Ser Aplicada
 Sobre a Vigência Original..... % Do Prêmio..... Sobre a Vigência Original..... % Do Prêmio
 Para a Obtenção de Para a Obtenção de
 Prazo em Dias..... Prazo em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365	85
105 /365.....	46	285 /365	88
120 /365.....	50	300 /365	90
135 /365.....	56	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66	345 /365	98
180 /365.....	70	365 /365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
 I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim

001153
Fls.
Proc N
Ass
GAR

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142021001207750161856	Endosso 0000000	Proposta 9765913	Dt. Emissão 21/07/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presentes condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.



001154
Proc N° 002/21
Ass: [Assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2021
FGTS	Validade:	11/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrítal e Municipal

Receita Estadual/Distrítal	Validade:	14/08/2021
Receita Municipal	Validade:	16/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



001155
Proc. N.
Ass. *[Assinatura]*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.107.019/0001-10
Razão Social: J F CANINDE EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA AMERICO GONCALVES, 185A - SALA 2 - AEROPORTO - Pinheiro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/05/2021 22:46

1 de 1

106



001156

Fls.

Proc. N.

Ass

005124
JM

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Litar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001157
Fls. _____
Proc. N° 002404
Ass. JM

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



001158
Fis
Proc № 009104
Ass

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

	Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA -MA		833769/2020	30/07/2021

001159
Proc. N°002/21
As
JP

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa J F CANINDE EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.107.019/0001-10, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:

- A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4



J F CANINDE EIRELI

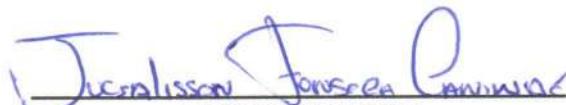
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa J F CANINDE EIRELI, CNPJ nº 12.107.019/0001-10, representada pelo(a) Sr(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº 261543920035, CPF nº 031.724.673-92, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

X +
131

001161
Fls. _____
Proc. N° 000001
Ass. JM

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISTORIA AO LOCAL DE OBRA

ANEXO

Declaro, para fins de participação na CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2021, que o Sr. Jucialisson Fonseca Canindé R.G. n° 261543920035, CPF n° 031.724.673-92 representante da empresa J F CANINDE EIRELI, CNPJ n° 12.107.019/0001-10 não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) os serviços para atender a demanda do município de CHAPADINHA - MA - ANEXO I e seus anexos - que integra este ato convocatório deste Edital, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – N° 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4



J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital da concorrência para registro de preços 002/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

001163
Fis.
Proc. N° 000101
Ass. [Signature]

J F CANINDE EIRELI

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021

Jucaliasson Fonseca Caninde
J F CANINDE EIRELI
JUCALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – N° 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4



J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O J F CANINDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.107.019/0001-10, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucaliasson Fonseca Canindé**, R.G. nº 261543920035, CPF nº 031.724.673-92, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA – MA.

OBS: ASSINALAR COM “X” UMA DAS OPÇÕES

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro - MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

X J
135



J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À FISCALIZAÇÃO CONTROLE TÉCNICA

Declaramos de maneira formal, nossa submissão à Fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por Engenheiro expressamente designado.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021

Jucaliasson Fonseca Caninde
J F CANINDE EIRELI
JUCALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

001166
Proc. N° 002/21
Ass

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa J F CANINDE EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.107.019/0001-10, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, cumpre plenamente os requisitos para habilitação na CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021, portanto, apto a participar do certame licitatório.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021

Jucaliasson Fonseca Caninde
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4



J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

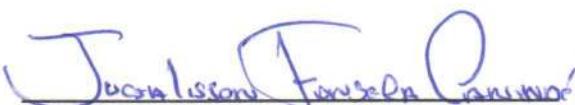
ANEXO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ n.º **12.107.019/0001-10**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, que o Sr. **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**, engenheiro civil, CREA nº 1115740156, CPF: 025.185.483-35 será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


JUCALISSON FONSECA CANINDE
J F CANINDE EIRELI
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

001168
FIS.
Proc. N° 002102
Ass. JN

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, de que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributo, encargos sociais, frete ate o destino e quaisquer outro ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.3354124

001169
Fis.
Proc. N° 000121
Ass. [Signature]

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou em pegoado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335.012-4

001170
Fls. _____
Proc. N° 002121
Ass. JF

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANEXO

Declaro, sob as penalidades de lei, que a empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo sendo local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto

CIDADE/ESTADO: Pinheiro - maranhão

CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA

TELEFONE: (98) 98478-5108

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021

Jucialisson Fonseca Caninde
J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

001171
Proc. N° 002171
Ass. [Signature]

J F CANINDE EIRELI

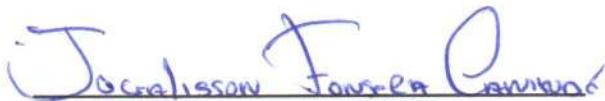
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

ANEXO

Declaro, para fins de participação na CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2021, que o Sr. Jucialisson Fonseca Canindé R.G. nº 261543920035, CPF nº 031.724.673-92 representante da empresa J F CANINDE EIRELI, CNPJ nº 12.107.019/0001-10 DECLARO, que se compromete apresentar até a assinatura do contrato caso vencedora do certame, as licenças de operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de acordo com o objeto deste edital, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – N° 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

001172

Proc. N° 002/24

Ass. [Signature]

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Para fins de atendimento às exigências constantes dos dispositivos editalícios, declaro(amos) expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

- a) Tendo recebido todos os documentos integrantes do edital, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, assim sendo, após análise, aceitamos e nos submetemos às todas as condições estabelecidas no edital acima referenciado, as disposições técnicas e a minuta contratual;
- b) Estamos de acordo com todas as condições exigidas no edital e seus anexos;
- c) Comprometemos-nos, formalmente, a executar os serviços, de acordo com os prazos e especificações que fazem parte deste instrumento e pelo preço e condições constantes da proposta aceita;
- d) Estamos cientes das condições da licitação, respondendo pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta apresentada e que forneceremos quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;
- e) Sendo vencedora na presente licitação, utilizaremos na execução nos serviços, somente material de primeira qualidade, bem como, qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, sem nenhum ônus adicional;
- f) Tem em disponibilidade todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado necessário e essencial ao fiel cumprimento do objeto desta licitação;
- g) Cumpre com as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus empregados, reconhecendo ser a tarefa de sua exclusiva responsabilidade, nos termos da Lei nº 6.514/77;

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: J2.335412-4

001173

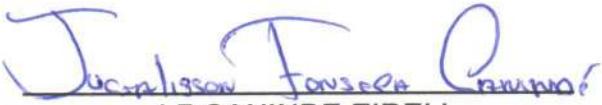
Fls. _____
Proc. N. 002/21
Ass. JM

J F CANINDE EIRELI

h) O Responsável Técnico do nosso quadro permanente de funcionários conhece as normas vigentes no Manual de Especificações Técnicas relativas a Obras Civis da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA as quais deverão ser obedecidas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

i) DECLARO, para fins de participação na CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021, que o Sr. Jucialisson Fonseca Canindé R.G. nº 261543920035, CPF nº 031.724.673-92 representante da empresa J F CANINDE EIRELI, CNPJ nº 12.107.019/0001-10 não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) o objeto do edital, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4



001174
Fls.
Proc. N° 002124
JAH

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

ANEXO

DECLARAÇÃO

A empresa J F CANINDE EIRELI em cumprimento do edital da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA – MA.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – N° 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

001175

Fls. _____
Proc. N° 002121
Ass. JF

J F CANINDE EIRELI

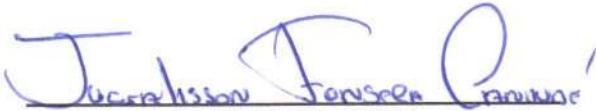
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

ANEXO

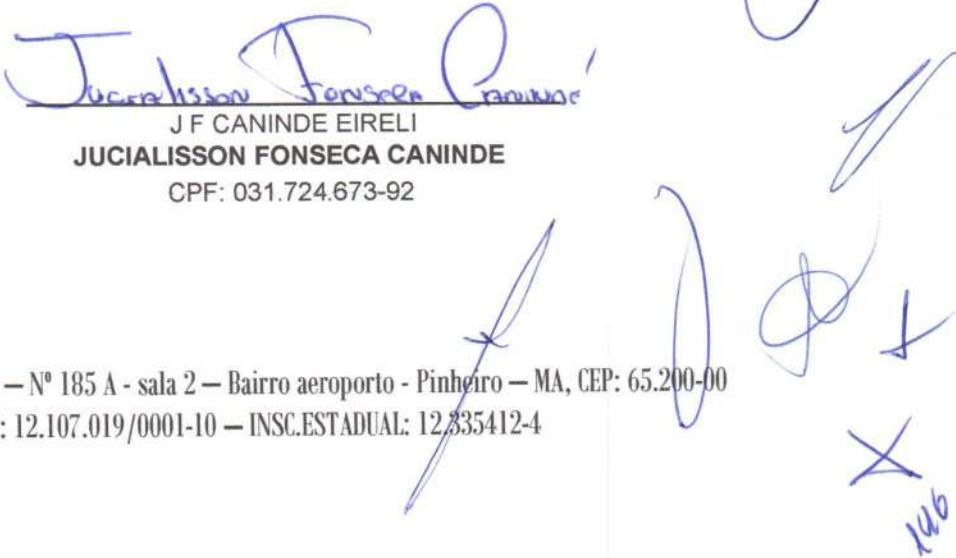
DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I** do **Edital da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA**.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – N° 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4



001176
Fls.
Proc. N°
Ass

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

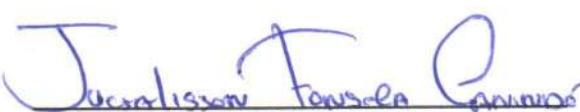
ANEXO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ n.º **12.107.019/0001-10**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, que o Sr. RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA, engenheiro civil, CREA n.º 1115740156, CPF: 025.185.483-35 será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA - MA.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – N° 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4



J F CANINDE EIRELI

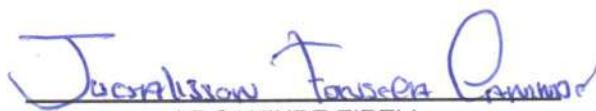
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A J F CANINDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto / Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

148



J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

001179
FIS _____
Proc. N° 002121
Ass. [Signature]

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

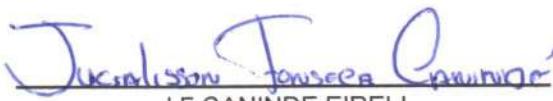
ANEXO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ n.º **12.107.019/0001-10**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de CHAPADINHA do Maranhão, que o Sr. **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**, engenheiro civil, CREA nº **1115740156**, CPF: **025.185.483-35** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **CHAPADINHA** Maranhão - MA

Pinheiro - MA, 23 de julho de 2021


J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4



Estado do
Maranhão Consulta Pública de Consultas do Estado do
Maranhão

SINTEGRALICMS

Identificação da Consulta

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.107.019/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.335423-4

Razão Social: J F CANINDE EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AMERICO GONCALVES

Número: 185A **Complemento:** SALA 2

Bairro: AEROPORTO

Município: PINHEIRO **UF:** MA

CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 33812844

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6209100	SUporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

30/01/2021

:: Consulta SINTEGRA / ICMS ::

001181
Fls. 002121
Proc. N° 002121
Ass. [Signature]

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/09/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 -
partir de (4679699-4647801), 01/10/2010 - (4642702), 21/05/2019 - (Devido
(CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/01/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2009-2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

001182

Fis
Proc. N° 002182
Ass

16/02/2021 14:31:19

USUÁRIO:EDILAINÉ

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 36187-9

Situação: ATIVA

Razão social: J F CANINDE EIRELI

Nome Fantasia: J F SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSULTORIA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 12.107.019/0001-10

Insc. Estadual: 123354234

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABIL

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 21/06/2010

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data d : Constituição: 21/06/2010

IMÓVEIS

Inscrição: 01-01-082-0224-000

Principal: SIM

Logradouro: RUA AMÉRICO GONÇALVES

Lote: 0224

Quadra: 082

Número: 185A

Bairro: ANTIGO AEROPORTO

CEP: 65200-000

Referência:

Complemento:

ENDEREÇOS

COMERCIAL

Logradouro
AMERICO GONCALVES

Número

185A

Bairro

AEROPORTO

Cidade

PINHEIRO-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	334.494.303-00	ANA MARIA FONSECA CANINDE	0	21/06/2020	27/11/2020
	334.494.303-00	ANA MARIA FONSECA CANINDE	0	21/06/2020	27/11/2020
>	031.724.673-92	JUCIALISSON FONSECA CANINDE	100	21/06/2010	
	334.494.303-00	ANA MARIA FONSECA CANINDE	0	21/06/2010	12/12/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Samey, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

001183

Fls.
Proc N
Ass.

16/02/2021 14:31:19

USUÁRIO: EDILALINE

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	21/06/2010	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	21/06/2010	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	21/06/2010	
	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	1	21/06/2010	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RLAS, PRACAS E CALÇADAS	1	21/06/2010	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	21/06/2010	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	21/06/2010	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	21/06/2010	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	21/06/2010	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	21/06/2010	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	21/06/2010	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	21/06/2010	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	21/06/2010	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	21/06/2010	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	21/06/2010	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	21/06/2010	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	21/06/2010	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	21/06/2010	
X	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	1	21/06/2010	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	21/06/2010	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	21/06/2010	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	21/06/2010	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	21/06/2010	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	21/06/2010	
	SUporte TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	21/06/2010	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	21/06/2010	
	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	21/06/2010	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL

Data Início
21/06/2010

Data Encerramento

CONTATOS

Tipo	DESCRIÇÃO
EMAIL	alissoncaninde@gmail.com
FONE	9881412605



001184
Fis
Proc. N.
Ass
002/01
Ass

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J F CANINDE EIRELI (J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA)

CNPJ: 12.107.019/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/05/2021, às 15h44

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 450601c.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2021

Nº 107/2021

Insc. Municipal

36187-9

CNPJ

12.107.019/0001-10

Data da Constituição

21/06/2010

Nome/Razão Social

J F CANINDE EIRELI

Denominação Comercial

J F SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSULTORIA

Natureza Jurídica

230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

Data de Início

21/06/2010

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária

01-01-082-0224-000

Número

185A

Logradouro

AMERICO GONCALVES

Complemento

SALA 2

Quadra

Bairro

AEROPORTO

Data de Cadastro

Validade

31/12/2021

Código de Autenticação

E38B7566FE907E0D2FEC9A0F9AF72D9F

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 01 de fevereiro de 2021

Regilda Maria Martins Pereira
Chefe do Departamento de Tributos

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

01/02/2021 11:51:28



ALVARA

190



001186
Proc. N° 000001
ASS.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800048200		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA MARIA FONSECA CANINDE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) DIALTINO MELO FONSECA	(mãe) ETELINA SA FONSECA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1960	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 765293	Órgão emissor ssp	UF MA	CPF(número) 334.494.303-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		NÚMERO 447		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, lrv, etc) RUA Raimundo Marcelino Ferreira				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Alcantara	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICIPIO Pinheiro			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO X X X		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. M. F. CANINDÉ		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		
LOGRADOURO (rua, lrv, etc) RUA Raimundo Marcelino Ferreira		NÚMERO 480		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Alcantara	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICIPIO Pinheiro		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELÉTRONICO (E-MAIL) alissoncarlinda@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322303 Atividade Secundária 3314710, 4712100, 4729699, 4789099, 7112000, 8599604	Descrição do Objeto 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercarias e armazéns 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso gera			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.107.019/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL D OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1-SIM <input type="checkbox"/> 3-NÃO
DATA ASSINATURA 10/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Maria Fonseca Canindé			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



MA2190002721484

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 11:19 SOB N° 20190779314.
PROTOCOLO: 190779314 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902703866. NIRE: 21800048200.

A. M. F. CANINDÉ

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



001187
FIS
Proc. N° 000101
Ass. [Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800048200		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA MARIA FONSECA CANINDE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) DIALTINO MELO FONSECA	(mãe) ETELINA SA FONSECA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1960	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 765293	Órgão emissor ssp	UF MA	CPF (número) 334.494.303-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Raimundo Marcelino Ferreira				NÚMERO 447
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Alcantara	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. M. F. CANINDE				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Raimundo Marcelino Ferreira				NÚMERO 480
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Alcantara	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro		UF MA	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alissoncaninde@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322303 Atividade Secundária		Descrição do Objeto não especificados anteriormente 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7112-0/00 - Serviços de engenharia		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.107.019/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PAÍS CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DATA ASSINATURA 10/06/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lilian Theresa Rodrigues Mendonça</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2190002721494		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 11:19 SOB N° 20190779314.
PROTÓCOLO: 190779314 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902703866. NIRE: 21800048200.

A. M. F. CANINDE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 25/04/2021 22:38:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: 12.107.019/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J F CANINDE EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/06/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

001189
Fis
Proc. N° 002121
Ass. [Signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J F CANINDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:54:25 do dia 31/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XI44310321135425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2021 às 23:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.107.019/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6082.2AEC.B9A9.0404 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2021 14:32:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

001192
Proc. N° 002621
Ass. [Signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei n° 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei n° 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto n° 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

X 163



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **J F CANINDE EIRELI**
CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:27:20 do dia 20/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: MZZM200721142720

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **J F CANINDE EIRELI**

CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual J F CANINDE EIRELI, CNPJ 12.107.019/0001-10, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h31min46 do dia 20/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **XVC1.35EX.P58E.BAPK**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J F CANINDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:30:35 do dia 20/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 444G200721143035

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X 166

001196
Proc. N. 000261
Ass. [Signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

CPF: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:30:00 do dia 20/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QOVK200721143000

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
CNPJ – 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.

001197
Proc. N° 000121
Ass. [Signature]

CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA

CERTIFICO, para fins de prova a quem possa interessar, que a empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **12.107.019/0001-10**, com atividade principal de serviços de engenharia, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.

Chapadinha/MA, 19 de julho de 2021

Elma Machado Araújo
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



23/07/2021 12:01:14

USUÁRIO: RANNIERY

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 3623-4

Situação: ATIVA

Razão social: J F CANINDE EIRELI

Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 12.107.019/0001-10

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTO

Data de Inclusão: 23/07/2021 10:42:47

Data de Início: 21/06/2010

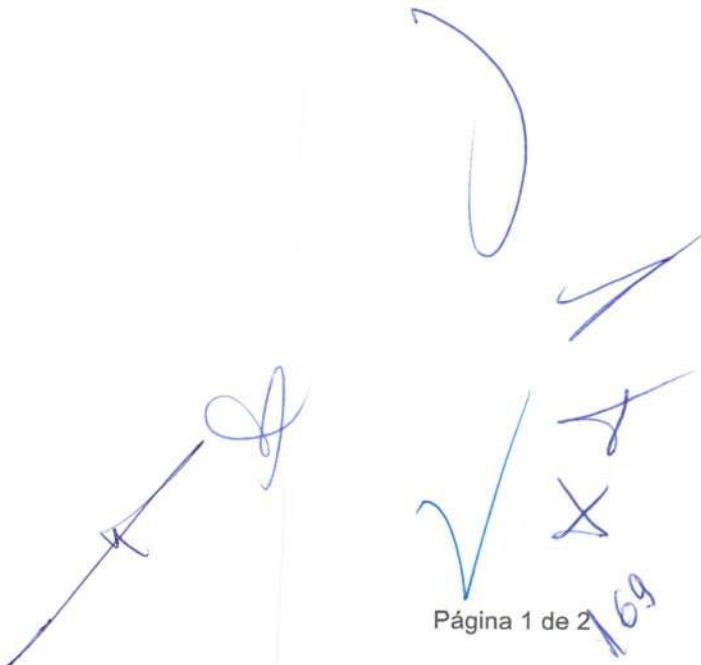
MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 21/06/2010


Prefeitura Município de Chapadinha
Elma Mackado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal



Página 1 de 2 169



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



23/07/2021 12:01:14

USUÁRIO: RANNIERY

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	21/06/2010	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	21/06/2010	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	21/06/2010	
	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	21/06/2010	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	21/06/2010	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	21/06/2010	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	21/06/2010	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	21/06/2010	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	21/06/2010	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	1	21/06/2010	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	21/06/2010	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	21/06/2010	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	21/06/2010	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	21/06/2010	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	21/06/2010	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	21/06/2010	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	21/06/2010	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	21/06/2010	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	21/06/2010	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	21/06/2010	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	21/06/2010	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	21/06/2010	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	21/06/2010	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	21/06/2010	
	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	1	21/06/2010	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	21/06/2010	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	21/06/2010	
X	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	21/06/2010	

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação Municipal



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

“J F CANINDE EIRELI”

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marcelino Fereira, nº 447, Bairro Alcantara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, na condição de único sócio da empresa **J F CANINDE EIRELI**” com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600170079** em **21/06/2010**, inscrita no **CNPJ: 12.107.019/0001-10**, Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O nome empresarial permanece **J F CANINDE EIRELI**, com o nome fantasia “**J F SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA**” com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: A empresa permanece com o capital de **R\$ 420.000,00** (**Quatrocentos e Vinte Mil Reais**) sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O seu objeto social que é 71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3900-5/00 - descontaminacão e outros serviços de gestao de resíduos(a descontaminacão através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(as obras de contenção, construção de vias, serviços de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,



4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209- 1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares, onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e conteineres). **Passa a partir desta alteração a ser:** 71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos naoperigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros servicos de gestao de resíduos(a descontaminacao atraves de metodos mecanicos, quimicos ou biologicos, em solos e aguas subterraneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente(as obras de contencao,construcao de vias, servicos de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4322-3/03 - instalacoes de sistema de prevencao contra incendio 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor



7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209-1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares, onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e conteineres) 3314-7-10 – manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificado anteriormente(maquinas e aparelhos para saneamento basico e ambiental, extintores de incendio) 4741-5/00 – comercio varejista de tintas e materias para pintura.

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELLI

“J F CANINDE EIRELI”

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marcelino Fereira, nº 447, Bairro Alcantara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, na condição de único sócio da empresa **J F CANINDE EIRELI** com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600170079** em **21/06/2010**, inscrita no **CNPJ: 12.107.019/0001-10**, Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **J F CANINDE EIRELI** e tem sua sede à Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-00

Cláusula Segunda: O capital é de R\$ **420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)** sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular seá limitada ao capital integralizaado.

**Cláusula Terceira:** A Empresa terá por objeto:

71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos naoperigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros serviços de gestao de resíduos(a descontaminacao através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(as obras de contenção, construção de vias, serviços de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributária 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de máquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semireboques e similares,ônibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas,ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e conteineres) 3314-7-10 – manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente(máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio) 4741-5/00 – comércio varejista de tintas e matérias para pintura.



Cláusula Quarta: A administração da EIRELI será exercida pelo seu titular, com os poderes e atribuições de administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizo o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A EIRELI declara para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor de sua receita anual não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 02 e alterações posteriores.

001205

Proc. N.

Ass.

Página 6 de 7

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de Pinheiro - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

PINHEIRO - MA, 06 de Janeiro de 2021.

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CPF: 031.724.673-92



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F CANINDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
03172467392	JUCALISSON FONSECA CANINDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 15:17 SOB N° 20210004002.
PROTOCOLO: 210004002 DE 07/01/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100083364. CNPJ DA SEDE: 12107019000110.
NIRE: 21600170079. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21600170079 CNPJ 12.107.019/0001-10			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo AMERICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2, AEROPORTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210532408	19/04/2021	BALANCO
002	20210004002	07/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600170079	27/11/2020	TRANSFORMACAO
002	21600170079	27/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200532677	17/07/2020	BALANCO
002	20200473751	06/07/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201073070	06/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21201073070	06/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190779314	13/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1321004643	21/06/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800048200	21/06/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800048200	21/06/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2021, às 22:43:46 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKAH5Z1B.



MAC2101363470

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

001209

Fls.

Proc. N° 000121

Ass

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JN".

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 157697/21**Data de Validade:** 30/08/2021**Data de Emissão:** 02/05/2021 13:49:21**Inscrição Estadual:** 122249755**CPF/CNPJ:** 07737378000111**Razão Social:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Two circular holes punched through the paper, one near the top center and one near the bottom center.



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÉNTICO.



001211

Proc. N° 001211
Ass. [Signature]

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
JUCIALISSON FONSECA CANINDE	031.724.673-92	01/07/2020	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
19/04/2021	20210532408	223 / 223 - BALANCO	ATIVA

Status**SEM STATUS**

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2021, às 22:43:08 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPRKNJU2.



MAC2101363440

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral



NIRE (Sede) 21600170079	CNPJ 12.107.019/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2010	Início de Atividade 21/06/2010	
Endereço Completo Rua AMERICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2 AEROPORTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000				
Objeto 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS(A DESCONTAMINACAO ATRAVES DE METODOS MECANICOS, QUIMICOS OU BIOLOGICOS, EM SOLOS E AGUAS SUBTERRANEAS CONTAMINADAS) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS OBRAS DE CONTENCAO,CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIALIS) 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES,ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES) 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCENDIO) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
Capital R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)				
Titular				
Nome JUCIALISSON FONSECA CANINDE	CPF 031.724.673-92	Administrador S	Início do Mandato 01/07/2020	Término do Mandato

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 850735

Ano: 2021

Data de Cadastro: 22/07/2021

Data de Emissão: 22/07/2021

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão



Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar: 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/07/2021 - 18:52:11	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU



DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **848431**Ano: **2021**Data de Cadastro: **07/06/2021**Data de Emissão: **07/06/2021**Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: **1**

Status (1)

Mostrar 10 ▾ registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/06/2021 - 21:49:32	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **802575**Ano: **2018**Data de Cadastro: **06/07/2018**Data de Emissão: **25/07/2018**Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão



Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: **1**

Status (4)

Mostrar 10 ▾ registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/07/2018 - 12:06:07	
BOLETO EMITIDO	06/07/2018 - 12:06:30	
DOCUMENTO PAGO	06/07/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	09/07/2018 - 08:53:08	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 811100

Ano: 2019

Data de Cadastro: 12/03/2019

Data de Emissão: 13/03/2019

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 ▾ registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/03/2019 - 13:02:28	
BOLETO EMITIDO	12/03/2019 - 13:09:17	
DOCUMENTO PAGO	12/03/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	12/03/2019 - 15:43:51	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **805451**Ano: **2018**Data de Cadastro: **12/09/2018**Data de Emissão: **11/10/2018**Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: **1**

Status (4)

Mostrar 10 ▾ registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/09/2018 - 13:11:26	
BOLETO EMITIDO	12/09/2018 - 13:12:18	
DOCUMENTO PAGO	12/09/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	13/09/2018 - 08:15:40	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 12.107.019/0001-10

Razão social: J F CANINDE EIRELI

Resultado da consulta em 27/07/2021 10:02:49

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



27/07/2021

[Emitir](#)[Verificar Autenticidade](#)[Consultar Andamento Processual](#)

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

Código ao lado:

37774

[Consultar](#) [Limpar](#)

Certidão emitida (NEGATIVA) para o C
10/05/2021 15:44 com o código de veri

[Ok](#)

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer

9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2021 - [1.1.11]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J F CANINDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.107.019/0001-10

Certidão nº: 22335656/2021

Expedição: 20/07/2021, às 22:28:01

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J F CANINDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

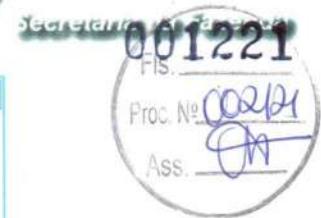
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 152391/21**Data de Validade:** 14/08/2021**Data de Emissão:** 16/04/2021 10:29:28**Inscrição Estadual:** 123354234**CPF/CNPJ:** 12107019000110**Razão Social:** J F CANINDE EIRELI[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 12.107.019/0001-10

Razão social: J F CANINDE EIRELI

Resultado da consulta em 27/07/2021 10:54:01

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDívidaAtiva de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão:	027503/21
Data de Validade:	14/08/2021
Data de Emissão:	16/04/2021 10:30:30
Inscrição Estadual:	123354234
CPF/CNPJ:	12107019000110
Razão Social:	J F CANINDE EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 031.724.673-92

Data da Emissão : 11/04/2021

Hora da Emissão : 22:19:24

Código de Controle da Certidão : F173.FBC1.5191.7C84

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/04/2021, com validade até 08/10/2021.

[Página Anterior](#)



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 7598.7209.5954.7500
Data de emissão: 14/06/2021 às 15:07:08
Validade: 31/07/2021
Número Registro: MA-012231/O-1
Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDÉ

[Voltar](#)



Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão NegativaDívidaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 027503/21
Data de Validade: 14/08/2021
Data de Emissão: 16/04/2021 10:30:30
Inscrição Estadual: 123354234
CPF/CNPJ: 12107019000110
Razão Social: J F CANINDE EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **846868**

Ano: **2021**

Data de Cadastro: **14/05/2021**

Data de Emissão: **14/05/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão



Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 ▾ registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERV
DOCUMENTO EMITIDO	14/05/2021 - 00:07:19	



MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20210418459**

Profissional: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**

Observação: **ART DE CARGO E FUNÇÃO**

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART



Contrato 01/2021

Contrato

Valor: **R\$ 6.600,00**

Data de início: **10/05/2021**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

**Endereço do Contrato**País **BRA**CEP: **65054415**Tipo de logradouro: **AVENIDA**Logradouro: **JOAQUIM MOCHEL**Número: **37**Complemento **LOJA 37 A**Bairro: **COHATRAC IV**Cidade: **SÃO LUÍS**UF: **MA**Latitude: **-2.534575**Longitude: **-44.214474****Status**Status: **BAIXA DE ART**Solicitante: **CREA**

Motivo:

INTERRUPÇÃO DA OBRA/SERVIÇO POR BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL JUNTO A EMPRESA

Descrição:

Data: **13/07/2021**Hora: **09:05:18**Situação da Solicitação: **Atendido**



Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT156745PXL7KJB1F2NFOU78

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

SÃO LUÍS - 6º Tabelionato de Notas (São Luís)

Delegatário:

Pedro Henrique de Cavalcante Lima

Usuário:

Anderson Cledison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Data de realização:

19/07/2021 as 10:13

Local:

São Luís - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12

[← Voltar](#)



Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT156745ULH9HLKSU0KQQ052

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

SÃO LUÍS - 6º Tabelionato de Notas (São Luís)

Delegatário:

Pedro Henrique de Cavalcante Lima

Usuário:

Anderson Cleison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Data de realização:

19/07/2021 as 10:12

Local:

São Luís - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12

[← Voltar](#)



Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT156745QXGOJ4BNKF3HH298

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

SÃO LUÍS - 6º Tabelionato de Notas (São Luís)

Delegatário:

Pedro Henrique de Cavalcante Lima

Usuário:

Anderson Cledison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Data de realização:

19/07/2021 as 10:12

Local:

São Luís - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12

[← Voltar](#)

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

001234
Ms.
Proc. N° 000101
Ass. [Signature]

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 152391/21**Data de Validade:** 14/08/2021**Data de Emissão:** 16/04/2021 10:29:28**Inscrição Estadual:** 123354234**CPF/CNPJ:** 12107019000110**Razão Social:** J F CANINDE EIRELI[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **850108**

Ano: **2021**

Data de Cadastro: **12/07/2021**

Data de Emissão: **12/07/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo

Data de Emissão: **12/07/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICASituação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão **Notas (2)****Descrição**

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: **1****Status (1)**Mostrar **10** registros[XLS](#)[PDF](#)[RELATÓRIO GERENCIAL](#)

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERV
DOCUMENTO EMITIDO	12/07/2021 - 17:35:10	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)



Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT031575G10IZ6KDX5LLUG24

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial (Presidente Dutra)

Delegatário:

Vitor de Lima Vaz Sardinha

Usuário:

Vanuza Coelho da Costa

Data de realização:

15/07/2021 as 12:11

Local:

Presidente Dutra - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12

[← Voltar](#)

001238
Fls. _____
Proc. N° 002/91
Ass. _____

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180050958
- DATA DO PROTOCOLO: 15/02/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200337065
- ARQUIVAMENTO: 20180050958
- EMPRESA: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxODcyNDEyOV8xODAwNTA5NTgucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802314247)



Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT156745LWYRLDBPB1DMN211

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

SÃO LUÍS - 6º Tabelionato de Notas (São Luís)

Delegatário:

Pedro Henrique de Cavalcante Lima

Usuário:

Anderson Cledison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Data de realização:

19/07/2021 as 10:14

Local:

São Luís - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12

[← Voltar](#)

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

[Ajuda](#) [Fale conosco](#)[Lista de contas irregulares](#)[Lista eleitoral](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)**Verificar certidão emitida**Código de controle : * [?](#)

5XQP230721111624

[Verificar](#)[Limpar](#)**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CONFIRMA EMISSAO DE****CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES****A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

[Ajuda](#)[Fale conosco](#)[Lista de contas irregulares](#) [Lista eleitoral](#) [Emitir certidão negativa](#) **Verificar certidão emitida**

Certidão emitida às 11:16:24 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Baixar\(PDF\)](#)Versão 2.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Clique para visualizar o documento em PDF

Este documento foi emitido no sistema de julgamento de contas do Conselho de Contas da União (TCU). Ele é resultado da análise de irregularidades constatadas na prestação de contas de um determinado período. O documento não substitui a decisão final, que deve ser tomada pelo Conselho de Contas da União, após a conclusão do processo de julgamento.

O sistema de julgamento de contas do TCU é uma ferramenta digital que permite a análise e julgamento de contas de forma mais eficiente e transparente. Ele permite que os conselheiros avaliem as contas de forma individualizada, considerando critérios específicos de cada caso. As decisões são tomadas por maioria simples, e o resultado é comunicado ao público em forma de certidão emitida digitalmente.

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

[Ajuda](#)[Fale conosco](#)[Lista de contas irregulares](#)[Lista eleitoral](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)

001241
Fls.
Proc. N° 00121
SS JM

Verificar certidão emitidaCódigo de controle : * [?](#)

ESJL230721111723

 [Verificar](#) [Limpar](#)**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CONFIRMA EMISSAO DE****CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES****A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:****Nome completo: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA****CPF/CNPJ: 025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

 Ajuda  Fale conosco



Lista de contas irregulares **Lista eleitoral** **Emitir certidão negativa** **Verificar certidão emitida**

Lista eleitoral

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Certidão emitida às 11:17:23 do dia 23/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Baixar\(PDF\)](#)

Versão 2.0

Ativar Modo de Leitor de Tela



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 797563

Ano: 2018

Data de Cadastro: 22/03/2018

Data de Emissão: 09/04/2018

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão



Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/03/2018 - 14:43:05	
BOLETO EMITIDO	22/03/2018 - 14:43:19	
DOCUMENTO PAGO	22/03/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/03/2018 - 08:19:24	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão